



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

BOLETIM INTERNO MENSAL Nº 001/2024
01 A 31 DE JANEIRO DE 2024

Para conhecimento dos setores subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O PERÍODO DE 01 A 31 JANEIRO DE 2024.
Conforme Escalas dos Departamentos da CMG

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

- NÃO HOUVE REGISTROS

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 – **ASSUNTOS GERAIS:**

A) **ALTERAÇÕES DE OFICIAIS:**

1) **FÉRIAS / CONCESSÃO:**

• **PORTARIA Nº 3/2024 – CMG, DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022;

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2022/2023, no mês de JANEIRO, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MF	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
NILDO CESAR MARTINS CARVALHO	54192554/2	02 a 31/01/2024	2023/1383965

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE JANEIRO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.671, de 08 de janeiro de 2024).

• O CEL QOPM RG 9916 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concedeu ao CEL QOPM RG 27014 FÁBIO ALEX CORRÊA BARRA, à disposição da CMG, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 12 DEZ 2023 a 10 JAN 2024, referente ao aquisitivo de 20 MAIO 2022 a 19 MAIO 2023 (Ofício nº 20/2024 – DGA/CMG, PAE Nº 2024/7961) (NOTA Nº 081/2024 – SCCMO/DGP) (Obs: Republicada, por haver saído com incorreção no Boletim Geral nº 194, de 24 OUT 2023).

(Transc. do BG nº 011, de 16 de janeiro de 2024).

• O CEL QOPM RG 9916 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concederá ao CEL QOPM RG 27290 RICARDO DE ARIMATÉIA DE MELO SANTOS,

à disposição da CMG, o gozo de 14 (quatorze) dias de dispensa para desconto em férias, no período de 05 a 18 de fevereiro de 2024, referente ao aquisitivo de 22 de fevereiro de 2023 a 21 de fevereiro de 2024, com base no Art. 144, inciso II da Lei nº 5.251/1985 (Estatuto da PMPA) (Ofício nº 42/2024 – DGA/CMG, PAE Nº 2024/26792) (Nota Nº 94/2024 - SCCMO/DGP).

(Transc. do BG nº 014, de 19 de janeiro de 2024).

- O CEL QOPM RG 9916 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concederá ao MAJ QOPM RG 32431 ANDERSON FERREIRA ASSUNÇÃO, à disposição da CMG, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 01 a 30 de março de 2024, referente ao aquisitivo de 11 de outubro de 2022 a 10 de outubro de 2023 (Ofício nº 94/2024 – DGA/CMG, PAE 2024/77979) (Nota Nº 139/2024 -SCCMO/DGP).

(Transc. do BG nº 021, de 30 de janeiro de 2024).

2) FÉRIAS / SUSTACÃO

- O CEL QOPM RG 9916 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que sustou, por necessidade do serviço, o gozo de 15 (quinze) dias restantes de férias da MAJ QOPM RG 35516 TAINÃ ROCHA BOTELHO, à disposição da CMG, a contar do dia 26 DEZ 2023, o qual estava previsto no período de 26 DEZ 2023 a 09 JAN 2024, referente ao aquisitivo de 04 JUN 2022 a 03 JUN 2023 (Ofício nº 12/2024 – DGA/CMG, PAE 2023/1452851) (NOTA Nº 71/2024 - SCCMO/DGP).

(Transc. do BG nº 009, de 12 de janeiro de 2024).

- O CEL QOPM RG 9916 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que sustou, por necessidade do serviço, o gozo de 15 (quinze) dias restantes de férias regulamentar do MAJ QOPM RG 35487 CARLOS EDUARDO MEMÓRIA DE SOUSA, à disposição da CMG, a contar do dia 26 de dezembro de 2023, o qual estava previsto no período de 05 de dezembro de 2023 a 03 de janeiro de 2024, referente ao aquisitivo de 04 de junho de 2022 a 03 de junho de 2023. Ficando os 15 (quinze) dias restantes para serem gozados no mês de março de 2024 (Ofício nº 14/2024 – DGA/CMG, PAE 2024/1455446) (NOTA Nº 116/2024 – SCCMO/DGP).

(Transc. do BG nº 016, de 23 de janeiro de 2024).

3) AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO:

• PORTARIA Nº 0038/2024 – SCCMO/SP/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso VI da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e considerando os termos do Memorando nº 063/2023 Assessoria Técnica/CMG — PAE 2023/1452502.

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o deslocamento da CAP QOSPM RG 25227 CARLLIANE LIMA E LINS PINTO MARTINS, à disposição da CMG, para Orlando/Estados Unidos, no período de 31 de dezembro de 2023 a 07 de janeiro de 2024, sem ônus para a Corporação e em gozo de dispensa por recompensa. Não havendo impedimentos legais e judiciais para o afastamento do Estado, conforme o BG Nº 092/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 04 de janeiro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. do BG nº 003, de 04 de janeiro de 2024).

4) ATO DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS

O CEL QOPM GLAUCO PEREIRA DE MEDEIROS, Presidente Geral do TAF, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas na PORTARIA Nº 001/2024-CPO, publicada no BG Nº 006, de 09 JAN 2024, informou a este Comando, acerca do **TAF SELETIVO A PROMOÇÃO DE OFICIAIS DE 21 ABR 2024:**

Ao vigésimo segundo, vigésimo terceiro, vigésimo quarto e vigésimo quinto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte quatro, nas instalações do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), localizado na Avenida Brigadeiro Protásio, S/Nº, bairro do Marco, município de Belém-PA, foi aplicado o Teste de Avaliação Física (TAF), para fins de Promoção de Oficiais previstas para 21 de abril de 2024, conforme Portaria nº 015/2023 – CPO, publicada no Aditamento ao BG Nº 229 II, de 18 de dezembro de 2023, aos Oficiais abaixo relacionados, considerados previamente aptos na inspeção de saúde, realizada no Centro de Perícias Médicas, conforme BG Nº 017, de 17 de janeiro de 2024.

AO POSTO DE CORONEL QOPM

Nº	POSTO	RG	NOME	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA		
				MENÇÃO FINAL	RESULTADO	OBS
49	TEN CEL PM	27041	ANTONIO ALEXANDRE CORDEIRO DE OLIVEIRA	-----	-----	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
65	TEN CEL PM	30338	REINALDO DE FREITAS BORGES	MB	APTO	

AO POSTO DE MAJOR QOPM

Nº	POSTO	RG	NOME	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA		
				MENÇÃO FINAL	RESULTADO	OBS
01.	CAP PM	35075	ANTONIA CASSIA DO ROSÁRIO SOUSA	MB	APTO	----
09.	CAP PM	37967	ISMAEL DA SILVA BARROS	E	APTO	----
21.	CAP PM	26614	HUGO BERNARD LEITE DA SILVA	MB	APTO	----
28.	CAP PM	37966	INDRID CRISTINA PASSINHO CAMPOS	----	----	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE

OBS.: O CAP QOPM RG 37967 ISMAEL DA SILVA BARROS, realizou o TAF em um único dia, conforme o Art. 8º do capítulo IV da Resolução 271, de 08 de julho de 2021, publicado no Aditamento ao BG nº 128 III, de 08 de julho de 2021.

OBS.: O CAP QOPM RG 26614 HUGO BERNARD LEITE DA SILVA, realizou o TAF em um único dia, conforme o Art. 8º do capítulo IV da Resolução 271, de 08 de julho de 2021, publicado no Aditamento ao BG nº 128 III, de 08 de julho de 2021.

OBS.: O CAP QOPM RG 35075 ANTONIA DE CÁSSIA DO ROSÁRIO SOUSA, realizou o TAF em um único dia, conforme o Art. 8º do capítulo IV da Resolução 271, de 08 de julho de 2021, publicado no Aditamento ao BG nº 128 III, de 08 de julho de 2021.

AO POSTO DE MAJOR QOSPM – MÉDICO

Nº	POSTO	RG	NOME	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA		
				MENÇÃO FINAL	RESULTADO	OBS
1	CAP PM	25227	CARLIANNE LIMA LINS PINTO MARTINS	MB	APTA	----

LEGENDA: E-excelente; MB-muito bom; B-bom; R-regular; I-insuficiente (inapto).

Quartel em Belém/PA, 25 de janeiro de 2024.

GLAUCO PEREIRA DE MEDEIROS – CEL QOPM RG 26306
PRESIDENTE GERAL DO TAF

JOSÉ DE JESUS PALHETA JÚNIOR – TEN CEL QOPM RG 29204
MEMBRO

ANTÔNIO JONAS SOUZA BRAGANÇA – CAP QOAPM RG 24030
MEMBRO

MARCUS VINÍCIUS COSTA DA SILVEIRA – 1º TEN QOPM RG 34878
MEMBRO

PAULO DE SOUZA RIBEIRO – SUBTEN PM RG 15145
MEMBRO
ANTONIO MARCOS MENEZES DA SILVA – 3º SGT PM RG 32723
MEMBRO
KILBER EMANUEL DA COSTA RAMOS – 3º SGT PM RG 34551
MEMBRO
REJANE SANTA BRIGIDA MIRANDA – CB PM RG 37608
AUXILIAR
ALEX PEREIRA SALES – SD PM RG 42265
MEMBRO
REINALDO CHAVES DA SILVA – SD PM RG 42036
MEMBRO
JOYCEANNA OLIVEIRA VALINO – SD PM RG 43049
MEMBRO
BRUNO LEONARDO DOS SANTOS MORAES – SD PM RG 44614
MEMBRO
LUIZ FELIPE PALHETA DA SILVA – SD PM RG 44186
MEMBRO

(NOTA Nº 004/2024-TAF).

(Transc. do BG nº 022, de 31 de janeiro de 2024).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS:

1) FÉRIAS/SUSTACÃO:

2) COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS:

• **PORTARIA Nº 005/2024 – CPP**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA, no exercício da atribuição prevista no artigo 17, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 053/06, (dispõe sobre a Organização Básica da Polícia Militar do Pará) c/c artigo 12, e artigo 14 da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA):

RESOLVE:

Art. 1º Incluir no Limite Quantitativo de Antiguidade para ingresso das Praças nos Quadros de Acesso por Antiguidade e Merecimento, referente às promoções para a Graduação de **SUBTENENTE** na Qualificação Policial Militar Particular de Praças Combatentes - QPMP- 0, previstas para **21 DE ABRIL DE 2024**, as seguintes Praças:

Nº	NOME	OPM
25.	1º SGT PM RG 20085 FÁBIO DAVID DOS SANTOS NEPOMUCENO	CMG

Art. 2º Incluir no Limite Quantitativo de Antiguidade para ingresso das Praças nos Quadros de Acesso por Antiguidade e Merecimento, referente às promoções para a Graduação de **1º SARGENTO** na Qualificação Policial Militar Particular de Praças Combatentes - QPMP- 0, previstas para **21 DE ABRIL DE 2024**, as seguintes Praças:

Nº	NOME	OPM
11.	2º SGT PM RG 14843 JAYME MENEZES DA SILVA DE LIMA	DGP

Art. 3º Incluir no Limite Quantitativo de Antiguidade para ingresso das Praças nos Quadros de Acesso por Antiguidade e Merecimento, referente às promoções para a Graduação de **2º SARGENTO PM** na Qualificação Policial Militar Particular de Praças Combatentes – QPMP-0, previstas para **21 DE ABRIL DE 2024**, as seguintes Praças:

Nº	NOME	OPM
447.	3º SGT PM RG 27215 GLEIDSON DA COSTA FREITAS	DGP

Art. 4º – Incluir no Limite Quantitativo de Antiguidade para ingresso das Praças nos Quadros de Acesso por Antiguidade, referente às promoções para a Graduação de **3º SARGENTO PM** na Qualificação Policial Militar Particular de Praças Combatentes - QPMP-0, previstas para **21 DE ABRIL DE 2024**, as seguintes Praças:

Nº	NOME	OPM
66.	CB PM RG 38439 DIOGO DA SILVA LOPES	DGP
117.	CB PM RG 38171 DENIS LUCAS ALMEIDA DA COSTA	CMG
237.	CB PM RG 38117 SÉRGIO DANIEL COSTA MAIA	DGP
301.	CB PM RG 38153 DANIEL OLIVEIRA DE ANDRADE	DGP

Art. 13. Submeter as Praças que constam na presente Portaria à Inspeção de Saúde e ao Teste de Aptidão Física (TAF), a fim de atenderem os dispositivos da Lei nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA) e Regulamento da Lei de Promoção de Praças PMPA (Decreto Estadual nº 1.337/2015).

DA COMPETÊNCIA E RESPONSABILIDADE

1) DAS PRAÇAS INCLUÍDAS NO LIMITE QUANTITATIVO

1.1) As Praças lotadas na Região Metropolitana de Belém serão inspecionadas pela Junta Periódica de Inspeção de Saúde (JPIS) e as Praças lotadas nas OPM's do Interior, deverão comparecer ao Médico Perito Isolado (MPI) de seu respectivo Comando Intermediário (COINT's), **nos dias: 19, 20, 21, 22, 23, 26 e 27/02/2024, no horário de 08h00 às 13h00 e 13h00 às 18h00.**

1.2) Para a Inspeção de Saúde, as Praças deverão apresentar os seguintes exames:

I- Hemograma Completo;

II- Glicemia;

III- Colesterol e Frações;

IV- Triglicerídeos;

V- Urina Rotina;

VI- P. das Fezes (direto);

VII- Teletórax PA;

VIII- Ecocardiograma;

XIX- Teste Ergométrico.

1.3) As Praças que realizaram a Inspeção de Saúde e o TAF para as promoções de 25 de setembro de 2023 e obtiveram o parecer APTOS em sua Inspeção e TAF, terão seus resultados homologados pelo Corpo Militar de Saúde (CMS) e pela Comissão de aplicação do TAF, devendo comparecer uniformizados nos dias: **19, 20, 21, 22, 23, 26 e 27/02/2024, no horário de 08h00 às 13h00 e 13h00 às 18h00 (Inspeção de Saúde) e nos dias 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19 e 20/03/2024, às 08h00 (TAF), respectivamente,** devendo apresentar cópia impressa das publicações em Boletim Geral ao qual comprovem a aptidão na Inspeção de Saúde, bem como no Teste de Aptidão Física.

1.4) Os atestados médicos só terão validade mediante homologação da JPIS e MPI.

1.5) Somente as Praças APTAS na Inspeção de Saúde, deverão comparecer nos dias: **11, 12, 13, 14, 15, 18, 19 e 20/03/2024, às 08h00,** para o Teste de Aptidão Física (TAF), da Capital e Região Metropolitana no Centro de Treinamento da Polícia Militar, Endereço: Rua Manoel Barata, bairro São João do Outeiro, CEP 66840-040 – Ilha de Caratateua – Distrito de Outeiro-PA, e no interior nos locais e horários preestabelecidos pelas Comissões nomeadas.

1.6) As Praças que forem se submeter ao Teste de Aptidão Física (TAF), deverão apresentar-se com o uniforme previsto no Art. 50 da Resolução nº 110/2019 – EMG/PM4 (RUPMPA), publicada no Aditamento II ao Boletim Geral nº 098, de 23 de maio de 2019.

1.7) O acesso ao Centro de Treinamento da Polícia Militar, bem como nos locais predefinidos no interior do Estado para aplicação do TAF, será autorizado somente para policiais militares que estejam devidamente uniformizados com o uniforme 7ªA (Educação Física) e/ou 5ªA (Instrução).

1.8) As Praças constantes nesta Portaria que se encontram à disposição da FORÇA NACIONAL, deverão solicitar ao Comandante da FORÇA NACIONAL que encaminhem as ATAS de Inspeção de Saúde e TAF (bem como os vídeos relacionados ao TAF) à JPIS e ao Presidente Geral do TAF, pelos e-mails: [coppmpa200@gmail.com](mailto:cppmpa200@gmail.com) e julioedufisica@gmail.com, respectivamente ou através de link para baixar as mídias (One Drive e/ou Google Drive, dentre outros), **obedecendo os prazos previstos para a Capital e Região Metropolitana de Belém.**

1.9) Os Comandantes, Chefes e Diretores das Praças Incluídas no Limite Quantitativo de Antiquidade, para ingresso das Praças nos Quadros de Acesso por Antiquidade e Merecimento, deverão providenciar até o dia 29 de fevereiro de 2024:

I - Ficha de Informação Funcional;

II - Ficha de Avaliação de Desempenho Profissional da Praça;

III - Ficha de Avaliação de Potencial e Experiência Profissional.

A) As fichas referentes aos itens I, II e III, serão necessárias somente para os SARGENTOS constantes na presente Portaria.

B) As fichas referentes aos itens I e II, serão necessárias para os CABOS e SOLDADOS constantes na presente Portaria.

C) Por DETERMINAÇÃO do Exmº Senhor Comandante Geral da PMPA, as fichas de avaliação referentes aos itens I, II e III, deverão ser preenchidas e enviadas por meio do Sistema Eletrônico de Promoções (SEP), as citadas fichas estarão disponíveis no sistema a partir do dia 31 de janeiro de 2024.

D) O não cumprimento do previsto nos itens I, II e III, implicará na exclusão das Praças dos Quadros Acesso por Antiguidade e Merecimento (QAAM), bem como a abertura de Procedimento Administrativo em desfavor dos respectivos Comandantes, Chefes e Diretores, responsáveis pelo preenchimento, assinatura e posterior remessa das fichas de avaliação à Comissão de Promoção de Praças.

E) Fica determinado para que no ato do preenchimento das fichas de avaliação pelos respectivos Comandantes, Chefes e Diretores, sejam observados os seguintes fatores:

Se o Gestor Web do militar a ser avaliado, está devidamente atualizado com todos os dados da situação funcional do mesmo; Se todas as medalhas ao qual o militar avaliado possuir, estão publicadas em Boletim Geral; Se as punições ao qual o militar avaliado possuir já expiraram o prazo, quais sejam: repreensão, detenção e prisão tenham ultrapassado o período de 2, 4 e 8 anos, respectivamente, sendo assim não pontuando negativamente, independente de cancelamento em Boletim Geral, conforme previsto no DECRETO Nº 917, DE 22 DE JULHO DE 2020; Se as documentações referentes à comprovação de horas aula ministradas e titulações acadêmicas estão devidamente comprovadas e registradas no MEC, respectivamente, devendo serem anexadas em PDF único; Se todos os cursos de carreira (CGS/CAS) ao qual o militar avaliado possuir estão publicados em Boletim Geral com a respectiva menção (B ou MB);

Ter a devida ciência de que se a nota geral obtida no Formulário Avaliativo de Desempenho de Praças (Ficha de conceito) pelo militar, for inferior à 3 (três), conforme previsto no § 1º, do art. 5º, do Decreto nº 1.337, de 17 de julho de 2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA), o militar deixará de constar no Quadro de Acesso, ficando fora de qualquer possibilidade de promoção. A Comissão de Promoção de Praças sugere que o conceito “NO” (Não observado), não seja aplicado aos casos de afastamentos por LTSP, haja vista que não é fator impeditivo de promoção estar Incapacitado Temporariamente, a não ser em casos de Incapacidade Definitiva e/ou processo de Reforma devidamente iniciado. Ao final da nota aplicada, justificar de maneira fundamentada o motivo pelo qual atribuiu a média inferior à 3 (três), situação que impedirá a continuidade do processo de promoção do militar.

F) Apenas o Comandante, Chefe ou Diretor do militar avaliado poderá visualizar e editar através do seu login e senha do SIGPOL, via SEP, as fichas de avaliação dos militares para preenchimento, assinatura e envio à CPP.

5) PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

5.1) As Praças que homologaram o Teste de Aptidão Física (TAF) para as promoções de 25 de setembro de 2023, não poderão homologar novamente, devendo assim realizar a Inspeção de Saúde e o TAF;

5.2) As Praças que tiverem seus exames na validade constante no Art. 26, § 2º do Decreto nº 1.672/2016, poderão homologar seus exames médicos, devendo realizar o TAF;

5.3) Conforme previsto no §1º do art. 31 da Lei 8.230, de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças). As Praças que se sentirem prejudicadas em relação à composição do Limite Quantitativo, terão 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta Portaria em Boletim Geral da PMPA, para apresentar recurso de reconsideração;

5.3.1) A Comissão de Promoção de Praças terá 08 (oito) dias úteis para analisar e decidir sobre o recurso apresentado, podendo a decisão ser publicada em Boletim Geral da Polícia Militar, conforme o caso, ou ser respondido diretamente à Unidade do militar solicitante via PAE.

Caso a solicitação de reconsideração seja deferida, a CPP através de nota para BG, incluirá o militar impetrante no Limite Quantitativo.

6) De ordem do Excelentíssimo Sr. Comandante Geral da PMPA, o qual determinou que seja extinto o agendamento para as etapas de Inspeção de Saúde e TAF, prevalecendo assim o comparecimento dos militares em qualquer dia do intervalo do período especificado, conforme ratificado na Ata de reunião Nº 005 - CPP, publicada no Boletim Geral Nº 165, de 06 de setembro de 2023.

As Inspeções de saúde e Teste de Aptidão Física (TAF), serão realizadas da seguinte forma:

I - O militar poderá comparecer a Inspeção de Saúde no período de intervalo previsto nesta portaria, respeitando os devidos dias e horários **(de acordo com os dias e horários estabelecidos no quadro constante no item 2.9 desta portaria)**. Neste íterim, poderá realizar a supracitada Inspeção de saúde em qualquer Comando de Policiamento Regional (CPR) que houver Médico Perito Isolado (MPI), bem como na Capital do Estado, desde que no ato da inspeção comprove que está convocado, apresentando a publicação em BG ao qual conste seu nome. O médico Perito Isolado, deverá registrar em ATA como observação o fato do militar pertencer a outra Unidade diferente do CPR local.

II - Nas circunscrições dos Comandos de Policiamento Regional, onde não houver Médico Perito Isolado com a respectiva Unidade de Saúde (US), os militares deverão se deslocar para a US mais próxima do COINT a que estão subordinados **(de acordo com os dias e horários estabelecidos no quadro constante no item 2.9 desta portaria)**.

III - O Teste de Aptidão Física (TAF), poderá ser realizado pelos militares em qualquer Comando de Policiamento Regional do Estado, onde houver Comissão de aplicação do TAF nomeada, bem como na Capital do Estado, desde que no ato da etapa, comprove que esteja convocado, apresentando a publicação em BG ao qual conte seu nome, bem como o BG comprovando estar APTO em inspeção de saúde. O Presidente da aplicação do TAF no interior do Estado, deverá registrar em ATA como observação o fato do militar pertencer a outra Unidade diferente do CPR local.

O militar deverá realizar o TAF preferencialmente em dois dias consecutivos, não podendo apresentar-se no último dia de aplicação do TAF, a não ser que seja realizado em um único dia, em conformidade com o disposto previsto nos §§ 1º ao 4º do art. 8º da Resolução nº 271, de 07 de junho de 2021 – EMG/PM1 (dispõe sobre o Teste de Aptidão Física (TAF) a ser aplicado nas promoções de oficiais e praças, bem como nos cursos de formação, adaptação e habilitação, no âmbito da Polícia Militar do Pará, e dá outras providências), in verbis: “O TAF será aplicado, preferencialmente, em 02 (dois) dias, seguidos ou não, a critério da comissão nomeada e / ou do instrutor dos cursos de formação, habilitação e adaptação, e ainda de qualquer outra instrução promovida pela PMPA, de acordo com o número de policiais militares a serem avaliados, condições climáticas e infraestrutura disponível para sua realização. O TAF poderá também ser aplicado, excepcionalmente, em apenas 01 (um) dia, ou superior a 02 (dois) dias, de acordo com a necessidade do serviço, conveniência e oportunidade da Administração Militar. O policial militar poderá requerer ao presidente da comissão responsável pela aplicação do TAF, que todos os exercícios sejam realizados em um único dia. No caso do parágrafo anterior, caso seja deferido o pedido pelo presidente da comissão, o requerente declarará que se encontra em condições físicas e que é responsável pelo ato e pelas consequências que dele possam advir. No caso de realização do TAF um único dia, deverá constar em ata o requerimento do policial militar e ser ao final assinado por duas testemunhas sobre sua solicitação”.

Não haverá reagendamento para Inspeção de Saúde ou Teste de Aptidão Física -TAF, fora do período expressamente previsto nesta portaria, seja por motivo de viagens a serviço pela PMPA ao qual o militar tenha se voluntariado, bem como por solicitações de motivação particular, salvo em casos excepcionais e/ou extraordinários, analisados pela Comissão de Promoção de Praças (CPP).

Quartel em Icoaraci/PA, 30 de janeiro de 2024.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – CEL QOPM RG 27039

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL E PRESIDENTE DA CPP

(Transc. do BG nº 021 II, de 30 de janeiro de 2024).

• **PORTARIA Nº 5918/2023/DGP/SP/SCCMP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA, no exercício de suas atribuições legais, previstas no art. 107, incisos IX e X, do Dec. nº 1.625/2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 053/2006, alterada pela Lei Complementar nº 126/2020 (Lei de Organização Básica da PMPA), atendendo solicitações atinentes à alterações no plano de férias, nos termos do Ofício nº 821/2023 – DGA/CMG, PAE Nº 2023/964780,

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSTAR** a concessão de 15 (quinze) dias de férias previstos para o mês de AGOSTO/2023, da 2º SGT PM RR RG 23201 JEANE FEITOSA CRUZ DE LIMA, à disposição da CMG (Belém), em razão da extrema necessidade do serviço, referente ao aquisitivo de 19 de novembro de 2021 a 18 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 02 de janeiro de 2024.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

(Transc. do BG nº 004, de 05 de janeiro de 2024).

• **PORTARIA Nº 5920/2023/DGP/SP/SCCMP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – PMPA, no exercício de suas atribuições legais, previstas no art. 107, incisos IX e X, do Dec. nº 1.625/2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 053/2006, alterada pela Lei Complementar nº 126/2020 (Lei de Organização Básica da PMPA), atendendo solicitações atinentes à alterações no plano de férias, nos termos do Requerimento s/nº, PAE Nº 2023/1451265,

RESOLVE:

Art. 1º SUSTAR a concessão de 14 (quatorze) dias de férias previstos para o mês de DEZEMBRO/2023, do SD PM RG 42038 RODRIGO SILVA RISUENHO, à disposição da CMG (Belém), em razão da extrema necessidade do serviço, referente ao aquisitivo de 06 de outubro de 2022 a 05 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 03 de janeiro de 2024.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

(Transc. do BG nº 004, de 05 de janeiro de 2024).

• **PORTARIA Nº 1078/2024/DGP/SP/SCCMP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, previstas no art. 107, incisos IX e X, do Dec. nº 1.625/2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 053/2006, alterada pela Lei Complementar nº 126/2020 (Lei de Organização Básica da PMPA), atendendo solicitações atinentes à alterações no plano de férias,

RESOLVE:

Art. 1º SUSTAR a concessão de 20 (vinte) dias de férias previstos para o mês de JANEIRO/2024 para o mês de JUNHO/2024, do 3º SGT PM RG 36809 THIAGO MONTEIRO LAMEIRA, à disposição da CMG (Belém), em razão da extrema necessidade do serviço, referente ao aquisitivo de 16 de novembro de 2021 a 15 de novembro de 2022, Ofício nº 18/2024 – DGA/CMG., PAE Nº 2024/9439.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/Pará, 25 de janeiro de 2024.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

(Transc. do BG nº 020, de 29 de janeiro de 2024).

3) **FÉRIAS/CONCESSÃO:**

• O CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que:

a) Concedeu ao CB PM RG 39135 JORGE FERNANDO FERRADAIS DE CARVALHO, à disposição da CMG, o gozo de 15 (quinze) dias de férias regulamentar, no período de 15 a 29 de fevereiro de 2024, referente ao aquisitivo de 14 de novembro de 2021 a 13 de novembro de 2022 (Ofício nº 1.185/2023 – DGA/CMG, PAE Nº 2023/1434544) (NOTA Nº 0153/2024 – DGP/SP/SCCMP).

b) Concedeu ao CB PM RG 37661 GENILTON DA SILVA VALE, à disposição da CMG, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 01 a 30 de janeiro de 2024, referente ao aquisitivo de 03 de setembro de 2022 a 02 de setembro de 2023 (Ofício nº 17/2024 – DGA/CMG, PAE Nº 2023/1452104) (NOTA Nº 0155/2024 – DGP/SP/SCCMP).

c) Concedeu ao 3º SGT PM RR RG 15770 CLAUDIONOR MARIA LOBATO, à disposição da CMG, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 01 a 30 de janeiro de 2024, referente ao aquisitivo de 08 de maio de 2022 a 07 de maio de 2023 (Ofício nº 16/2024 – DGA/CMG, PAE Nº 2023/1452115) (NOTA Nº 0157/2024 – DGP/SP/SCCMP).

(Transc. do BG nº 008, de 11 de janeiro de 2024).

• PORTARIA Nº 006/2024 – CMG, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022;

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares no mês de FEVEREIRO aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MF	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
RAFAEL DE JESUS BARRETO	4220254/4	2022/2023	01/02/2024 a 01/03/2024	2023/1317324
HEICTOR COSTA TAVARES	5908869/3	2023/2024		2024/28646

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.677, de 12 de janeiro de 2024)

• O CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que:

a) Concederá ao SD PM RG 42002 NELSON WILLIAN RIBEIRO FONTENELE, à disposição da CMG, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 04 de março a 02 de abril de 2024, referente ao aquisitivo de 06 de outubro de 2022 a 05 de outubro de 2023 (Of. nº 30/2024 – DGA/CMG, PAE Nº 2024/28472) (NOTA Nº 213/2024 – DGP/SP/SCCMP);

b) Concederá ao CB PM RG 40578 ALÉCIO FÁBIO CUNHA SILVA, à disposição da CMG, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 05 de fevereiro a 05 de março de

2024, referente ao aquisitivo de 14 de novembro de 2022 a 13 de novembro de 2023 (Of. nº 26/2024 – DGA/CMG, PAE Nº 2024/5043) (NOTA Nº 214/2024 – DGP/SP/SCCMP).

(Transc. do BG nº 010, de 15 de janeiro de 2024).

• O CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que:

a) Concedeu para a CB PM RG 38146 DANIELLE SIQUEIRA DA SILVA MARGALHO, à disposição da CMG, o gozo de 15 (quinze) dias de férias regulamentar, no período de 02 a 16 de janeiro de 2024 e os 15 (quinze) dias restantes, no período de 05 a 19 de agosto de 2024, referente ao aquisitivo de 03 de setembro de 2022 a 02 de setembro de 2023 (Ofício nº 13/2024 – DGA/CMG, PAE Nº 2024/850) (NOTA Nº 0255/2024– DGP/SP/SCCMP);

b) Concedeu aos policiais militares à disposição da CMG, abaixo relacionados, o gozo de férias regulamentar, nos respectivos períodos:

Nº	NOME	AQUISITIVO	PERÍODO
1	3º SGT PM RG 36779 JHONNATHAS DIEGO PINHEIRO MIRANDA	16/11/2022 a 15/11/2023	02/02 a 02/03/2024
2	SD PM RG 43085 KARLA HENRIQUE SANTOS CRUZ	06/08/2022 a 05/08/2023	
3	SD PM RG 46511 ERIKY MIKYLAND DIAS MESQUITA	17/01/2022 a 16/01/2023	

(Ofício nº 39/2024 – DGA/CMG, PAE Nº 2024/22881) (NOTA Nº 0267/2024 – DGP/SP/SCCMP);

c) Concederá ao 3º SGT PM RG 32889 DIOGO ARAKEM MOURA SANTANA DE OLIVEIRA, à disposição da CMG, o gozo de 15 (quinze) dias restantes de férias regulamentar, no período de 18 de março a 01 de abril de 2024, referente ao aquisitivo de 30 de dezembro de 2022 a 29 de dezembro de 2023 (Ofício nº 35/2024 – DGA/CMG, PAE Nº 2024/28193) (NOTA Nº 0277/2024 – DGP/SP/SCCMP);

d) Concederá para a SD PM RG 41314 VIVIANE DO SOCORRO MORAES DE OLIVEIRA, à disposição da CMG, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 19 de fevereiro a 19 de março de 2024, referente ao aquisitivo de 06 de outubro 2022 a 05 de outubro de 2023 (Ofício nº 41/2024 – DGA/CMG, PAE Nº 2024/20425) (NOTA Nº 0285/2024– DGP/SP/SCCMP).

(Transc. do BG nº 015, de 22 de janeiro de 2024).

4) FÉRIAS/TRANSFERÊNCIA

• PORTARIA Nº 0940/2024/DGP/SP/SSCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, previstas no art. 107, incisos IX e X, do Dec. nº 1.625/2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 053/2006, alterada pela Lei Complementar nº 126/2020 (Lei de Organização Básica da PMPA), e atendendo solicitações atinentes à alterações no plano de férias,

RESOLVE:

Art. 8º TRANSFERIR a concessão de 30 (trinta) dias de férias do mês de JULHO/2024 para OUTUBRO/2024, da SD PM RG 41245 DALCILENE PACHECO FERREIRA, à disposição da CMG, referente ao aquisitivo de 17 de janeiro de 2023 a 16 de janeiro de 2024, nos termos do MEM. Nº 053/2024 – DGI/CMG, PAE Nº 2024/54388.

Art. 10. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de janeiro de 2024.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

(Transc. do BG nº 017, de 24 de janeiro de 2024).

5) CONCURSO PÚBLICO / AUTORIZAÇÃO:

• O Exmº Sr. CEL QOPM RG 18044 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que autorizou:

2) A CB PM RG 38873 ANDREZZA KETTERINE JUCÁ DA SILVA, à disposição da CMG, a participar do Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Pará, ao cargo de Oficial – Combatente, Belém/PA, número de inscrição: 10010990, cuja a data de realização da prova ocorreu em 10 DEZ 2023, sem ônus para o Estado. 1ª Fase: Prova objetiva e discursiva: 10 DEZ 2023. Realização da avaliação psicológica: 03 MAR 2024. Realização da avaliação de saúde (avaliação clínica): 25 e 26 MAIO 2024. Realização da avaliação de aptidão física: 20 JUL 2024 (Mem. Nº 665/2023 – CMG / PAE: 2023/1364966 – NOTA Nº 1652/2023 – SSCCMP/DGP).

(Transc. do BG nº 001, de 02 de janeiro de 2024).

6) DISPENSA TOTAL DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA:

O CEL QOPM RG 9916 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concedeu ao SUBTEN PM RR RG 10773 VALTER FERNANDO DA SILVA ALMEIDA, à disposição da CMG, 08 (oito) dias de dispensa do serviço, a título de recompensa, a contar do dia 02 JAN 2024, apresentado-se pronto para o serviço no dia 10 JAN 2024 (Mem. nº 336/2023-GABGOV/PAE: 2023/1452315) (NOTA Nº 0150/2024-DGP).

(Transc. do BG nº 008, de 11 de janeiro de 2024).

7) AUTORIZAÇÃO/DESLOCAMENTO:**• PORTARIA Nº 0600/2024 – DGP/SP/SSCCMP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 359 – Gab. Cmdo., publicada no BG nº 159/2021, e considerando o que estabelece o Art. 8º, inciso VI da LC nº 053/2006 (Lei de Organização Básica – LOB PMPA), a determinação publicada na pág. 46 e 47 do BG nº 092/2016, e a Parte S/Nº/GABGOV/PAE: 2023/1352730.

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o deslocamento do CB PM RG 38153 DANIEL OLIVEIRA DE ANDRADE, à disposição da Casa Militar da Governadoria, para o Estado da Bahia, no período de 08 a 15 DEZ 2023, em gozo regulamentar de férias, sem ônus para a Corporação, não havendo impedimentos legais e judiciais para o afastamento do Estado.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar do dia 08 DEZ 2023.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 09 de janeiro de 2024.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA.

(Transc. do BG nº 10, de 15 de janeiro de 2024).

8) ATESTADO MÉDICO / CONCESSÃO**• PORTARIA Nº 1105/2024 – DGP/SP/SSCCMP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 355 – Gab. Cmdo., publicada no BG nº 159/2011; e considerando o que estabelece o art. 70, § 1º, alínea “d”, da Lei

Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto do Militares do estado do Pará); e o Mem. Nº 001/2024/CMG/PAE: 2024/62137.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** para a SD PM RG 41085 ALESSANDRA DE PAULA MOURA BRAGA, à disposição da CMG, o período de 05 (cinco) dia de Licença para Tratamento de Saúde Própria, a contar do dia 16 JAN 2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 16 JAN 2024.**

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/Pará, 25 de janeiro de 2024.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

(Transc. do BG nº 020, de 29 de janeiro de 2024).

C) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS:

1) FÉRIAS/CONCESSÃO:

• **PORTARIA Nº 3/2024 – CMG, DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022;

RESOLVE:

I – **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2022/2023, no mês de JANEIRO, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MF	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
ANTÔNIO SÉRGIO CARDOSO AGUIAR	3253112/1	02 a 31/01/2024	2023/1448374

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE JANEIRO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.671, de 08 de janeiro de 2024).

2) LUTO/CONCESSÃO:

• A servidora CÉLIA LÚCIA DE OLIVEIRA MARQUES afastou-se por 08 (oito) dias das atividades laborais, em razão de falecimento de pessoa da família (irmão), no período de 21 a 28 de janeiro de 2024, conforme preceitua o art. 72, III, da Lei nº 5.810/94 (RJU/PA), de acordo com documento apresentado perante este órgão.

(Processo nº 2024/73885)

3) ATESTADO MÉDICO / CONCESSÃO:

• O servidor MARCOS ALDEMIR FIGUEIREDO DA SILVA apresentou laudo médico atestando encontrar-se em terapia intensiva, desde o dia 24 de janeiro de 2024, devido pancreatite aguda, sem previsão de alta.

(Processo nº 2024/100167)

• O servidor ESTANLEY SAMPAIO PERES apresentou atestado médico correspondente a 02 (dois) dias de afastamento do trabalho, a contar de 30 de janeiro de 2024.

(Processo nº 2024/116373)

• O servidor BRUNO DA SILVA GUIMARÃES apresentou atestado médico correspondente a 01 (um) dia de afastamento do trabalho, a contar de 31 de janeiro de 2024.

(Processo nº 2024/116488)

• **ATOS DO CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO:**

• **PORTARIA Nº 3.376/2023-CCG, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1455434,

R E S O L V E:

nomear JEFFERSON SILVA DO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo III, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 26 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.665, de 02 de janeiro de 2024)

• **PORTARIA Nº 30/2024-CCG, DE 4 DE JANEIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/9385,

R E S O L V E:

nomear RODRIGO SILVA RISUENHO para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo III, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 27 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.669, de 05 de janeiro de 2024)

• **PORTARIA Nº 34/2024-CCG, DE 5 DE JANEIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/14290,

R E S O L V E:

I. exonerar FREDERICO SILVA DAS MERCÊS do cargo em comissão de Ajudante de Ordens, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 10 de janeiro de 2024.

II. nomear ANTONIA CÁSSIA DO ROSÁRIO SOUSA para exercer o cargo em comissão de Ajudante de Ordens, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 10 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.671, de 08 de janeiro de 2024)

• **PORTARIA Nº 35/2024-CCG, DE 5 DE JANEIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/14290,

R E S O L V E:

nomear FREDERICO SILVA DAS MERCÊS para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 10 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.671, de 08 de janeiro de 2024)

• **PORTARIA Nº 107/2024-CCG, DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/46634,

R E S O L V E:

nomear, para exercerem os respectivos cargos em comissão, os servidores abaixo relacionados, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado.

NOME	CARGO	CÓDIGO	A CONTAR DE
LEONARDO FELIPE NASCIMENTO COSTA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO III	GEP-DAS-012.3	11/01/2024
IGOR JULIANO PANTOJA FERREIRA	AGENTE DE INTELIGÊNCIA	GEP-DAS-011.3	12/01/2024
EDILAYNE COSTA GAMA PEREIRA	ASSESSOR DE SEGURANÇA	GEP-DAS-012.3	12/01/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.681, de 16 de janeiro de 2024)

• **PORTARIA Nº 200/2024-CCG, DE 25 DE JANEIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/86376,

R E S O L V E:

exonerar MICKLEY ROBERTSON CUNHA DOS PRAZERES do cargo em comissão de Agente de Inteligência, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 23 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.693, de 26 de janeiro de 2024)

• **ATOS DO CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO**

1) **DISPOSIÇÃO:**

• **PORTARIA Nº 010/2024 – GAB/CMG, DE 08 DE JANEIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1431726;

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, o SD PM RG 42038 RODRIGO SILVA RISUENHO.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de dezembro de 2023.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE JANEIRO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.673, de 09 de janeiro de 2024).

• **PORTARIA Nº 011/2024 – GAB/CMG, DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelos incisos I e III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022 alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I e art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/9376;

RESOLVE:

Art.1º Colocar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, a CAP QOPM RG 35075 ANTONIA CÁSSIA DO ROSÁRIO SOUSA.

Art. 2º Fica agregada a CAP QOPM RG 35075 ANTONIA CÁSSIA DO ROSÁRIO SOUSA, em razão de ter passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de janeiro de 2024.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE JANEIRO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.674, de 10 de janeiro de 2024).

• **PORTARIA Nº 016/2024 – GAB/CMG, DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1423884;

RESOLVE:

Art.1º Colocar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, o 3º SGT PM 36439 LEONARDO FELIPE NASCIMENTO COSTA.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de janeiro de 2024.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JANEIRO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.681, de 16 de janeiro de 2024).

• **PORTARIA Nº 039/2024 – GAB/CMG, DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/40643;

RESOLVE:

Art.1º Colocar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, os bombeiros militares a seguir nominados:

1. 3º SGT BM IGOR JULIANO PANTOJA FERREIRA, MF nº 57218004/1

2. 3º SGT BM EDILAYNE COSTA GAMA PEREIRA, MF nº 57217969/1

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de janeiro de 2024.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE JANEIRO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.691, de 25 de janeiro de 2024).

2) TERMO ADITIVO A CONTRATO

• EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 – CMG.

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: CLARO S/A, CNPJ sob nº 40.432.544/0001-47;

Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 001/2022 - CMG, em conformidade com o Art.57, inciso II, § 2º da Lei Federal 8.666/93 e Parecer Jurídico de nº 439/2023 – AJUR/ CMG, para atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria.

Vigência: 10/01/2024 à 09/01/2025.

Data da Assinatura: 02/01/2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.666, de 03 de janeiro de 2024).

• EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022 – CMG.

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI - EPP; CNPJ: 07.679.989/0001-50;

Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 002/2022 - CMG, em conformidade com o Art.57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e Parecer Jurídico de nº 002/2024 – AJUR/ CMG, para atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria.

Vigência: 23/02/2024 à 22/02/2025.

Data da Assinatura: 03/01/2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.669, de 05 de janeiro de 2024).

• EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023 – CMG.

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: NORTE TURISMO LTDA;

CNPJ: 05.570.254/0001-69;

Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor global do Contrato Administrativo nº 007/2023 - CMG, em conformidade com o Art.65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei Federal 8.666/93, para atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria.

Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

Data da Assinatura: 04/01/2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.673, de 09 de janeiro de 2024).

3) APOSTILAMENTO:

• **EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DE FONTE ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO ADM. 016/2022 - CMG PA.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ; CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA; CNPJ: 05.340.639/0001-30.

Objeto: Alteração do código relativo à fonte de recurso orçamentário para atender as necessidades de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, Parecer Jurídico nº 032/2024 - AJUR/CMG.

A) Onde se lê: “Funcional Programática: 04.122.1297.8315”.

Leia-se: “Funcional Programática: 04.122.1297-8314”.

B) Onde se lê: “8315 – Apoio Logístico para Atuação Governamental”.

Leia-se: “8314 – Apoio Logístico para Atuação Governamental”.

Data da Assinatura: 16/01/2023

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.682, de 17 de janeiro de 2024).

• **EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DE FONTE ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO ADM. 003/2020 - CMG PA.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ; CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: RADIOCOMM TELECOMUNICAÇÕES COMERCIO E SERVICOS – EIRELI; CNPJ: 02.305.840/0001-98.

Objeto: Alteração do código relativo à fonte de recurso orçamentário para atender as necessidades de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, Parecer Jurídico nº 049/2024 - AJUR/CMG.

A) Onde se lê: “Funcional Programática: 04.122.1297.8315”. **Leia-se:** “Funcional Programática: 04.122.1297-8314”.

B) Onde se lê: “Atividade/Ação: Atividade/Ação: 8315 – Apoio Logístico para Atuação Governamental”.

Leia-se: “Atividade/Ação: 8314 – Apoio Logístico para Atuação Governamental”.

Data da Assinatura: 16/01/2023

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

(Transc. Diário Oficial nº 35.682, de 17 de janeiro de 2024).

• **EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DE FONTE ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO ADM. 004/2023 - CMG PA.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ; CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, CNPJ: 05.059.613/0001-18.

Objeto: Alteração do código relativo à fonte de recurso orçamentário para atender as necessidades de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, Parecer Jurídico nº 025/2024 - AJUR/CMG.

A) Onde se lê: “Funcional Programática: 04.126.1508.8546”

Leia-se: “Funcional Programática: 04.122.1297-8338”.

B) Onde se lê: “Atividade/Ação: 8546 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação”.

Leia-se: “Atividade/Ação: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas”.

Data da Assinatura: 16/01/2023

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

(Transc. Diário Oficial nº 35.682, de 17 de janeiro de 2024).

• **EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DE FONTE ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO ADM. 002/2022 - CMG PA.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ; CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ: 07.679.989/0001-50.

Objeto: Alteração do código relativo à fonte de recurso orçamentário para atender as necessidades de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, Parecer Jurídico nº 035/2024 - AJUR/CMG.

A) Onde se lê: “Funcional Programática: 04.126.1508.8546”.

Leia-se: “Funcional Programática: 04.122.1297-8338”.

B) Onde se lê: “Atividade/Ação: 8546 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação”.

Leia-se: “Atividade/Ação: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas”.

Data da Assinatura: 16/01/2023

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.682, de 17 de janeiro de 2024).

• **EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DE FONTE ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO ADM. 001/2022 - CMG PA.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ; CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: CLARO S/A, CNPJ: 40.432.544/0001-47.

Objeto: Alteração do código relativo à fonte de recurso orçamentário para atender as necessidades de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, Parecer Jurídico nº 031/2024 - AJUR/CMG.

A) Onde se lê: “Funcional Programática: 04.122.1297.8407”.

Leia-se: “Funcional Programática: 04.122.1297-8338”.

B) Onde se lê: “Atividade/Ação: 8407 – Operacionalização das Ações Administrativas”.

Leia-se: “Atividade/Ação: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas”.

Data da Assinatura: 16/01/2023

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.682, de 17 de janeiro de 2024).

• **EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DE FONTE ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO SUBSTITUTIVO POR NOTA DE EMPENHO Nº 2023.110106NE001357 – CMG;**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ; CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: MONTESE ARTIGOS MILITARES LTDA, CNPJ: 25.434.062/0001-32.

Objeto: Alteração do código relativo à fonte de recurso orçamentário para atender as necessidades de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, Parecer Jurídico nº 033/2024 - AJUR/CMG.

A) Onde se lê: “Funcional Programática: 04.122.1297.8315”.

Leia-se: “Funcional Programática: 04.122.1297-8314”.

B) Onde se lê: “Atividade/Ação: 8315 - Apoio Logístico para Atuação Governamental”.

Leia-se: “Atividade/Ação: 8314- Apoio Logístico para Atuação Governamental”.

Data da Assinatura: 16/01/2023

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.682, de 17 de janeiro de 2024).

• **EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DE FONTE ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO ADM. 005/2023 - CMG PA.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ; CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 15.080.238/0001-41.

Objeto: Alteração do código relativo à fonte de recurso orçamentário para atender as necessidades de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, Parecer Jurídico nº 027/2024 - AJUR/CMG.

A) Onde se lê: “Funcional Programática: 04.122.1297.8315”.

Leia-se: “Funcional Programática: 04.122.1297-8314”.

B) Onde se lê: “Atividade/Ação: 8315 – Apoio Logístico para Atuação Governamental”.

Leia-se: “Atividade/Ação: 8314- Apoio Logístico para Atuação Governamental”.

Data da Assinatura: 16/01/2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.682, de 17 de janeiro de 2024).

• **EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DE FONTE ORÇAMENTÁRIA AOS CONTRATOS ADM. 007/2023 E 010/2023 - CMG PA.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ; CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: NORTE TURISMO LTDA, CNPJ 05.570.254/0001-69.

Objeto: Alteração do código relativo à fonte de recurso orçamentário para atender as necessidades de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, Parecer Jurídico nº 028/2024 - AJUR/CMG.

A) Onde se lê: “Funcional Programática: 04.122.1297.8315 / 04.128.1508-8912”.

Leia-se: “Funcional Programática: 04.128.1508-2245”.

B) Onde se lê: “Atividade/Ação: 8315 – Apoio Logístico para Atuação Governamental / 8912 – Capacitação de Agentes Públicos”.

Leia-se: “Atividade/Ação: 2245 - Capacitação de Servidores Públicos”.

Data da Assinatura: 16/01/2023

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.682, de 17 de janeiro de 2024).

• **EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DE FONTE ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO ADM. 005/2019 - CMG PA.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ; CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A, CNPJ: 02.558.157/0001-62.

Objeto: Alteração do código relativo à fonte de recurso orçamentário para atender as necessidades de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, Parecer Jurídico nº 046/2024 - AJUR/CMG.

A) Onde se lê: “Funcional Programática: 04.122.1297.8407”.

Leia-se: “Funcional Programática: 04.122.1297-8338”.

B) Onde se lê: “Atividade/Ação: 8407 – Operacionalização das Ações Administrativas”.

Leia-se: “Atividade/Ação: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas”

Data da Assinatura: 16/01/2023

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.682, de 17 de janeiro de 2024).

• **EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DE FONTE ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO ADM. 017/2022 - CMG PA.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ; CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, CNPJ: 02.491.558/0001-42

Objeto: Alteração do código relativo à fonte de recurso orçamentário para atender as necessidades de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, Parecer Jurídico nº 048/2024 - AJUR/CMG.

A) Onde se lê: “Funcional Programática: 04.122.1297.8315/ 04.128.1508.8912”.

Leia-se: “Funcional Programática: 04.122.1297-8314”.

B) Onde se lê: “Atividade/Ação: 8315 – Apoio Logístico para Atuação Governamental/ 8912 – Capacitação de Agentes Públicos”.

Leia-se: “Atividade/Ação: 8314 – Apoio Logístico para Atuação Governamental”.

Data da Assinatura: 16/01/2023

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.682, de 17 de janeiro de 2024).

• **EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DE FONTE ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO ADM. 024/2022 - CMG PA.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ; CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, CNPJ: 02.491.558/0001-42

Objeto: Alteração do código relativo à fonte de recurso orçamentário para atender as necessidades de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, Parecer Jurídico nº 047/2024 - AJUR/CMG.

A) Onde se lê: “Funcional Programática: 04.122.1297.8315/ 04.128.1508.8912”.

Leia-se: “Funcional Programática: 04.122.1297-8314”.

B) Onde se lê: “Atividade/Ação: 8315 – Apoio Logístico para Atuação Governamental/ 8912 – Capacitação de Agentes Públicos”.

Leia-se: “Atividade/Ação: 8314 – Apoio Logístico para Atuação Governamental”.

Data da Assinatura: 16/01/2023

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.682, de 17 de janeiro de 2024).

• **EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DE FONTE ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO ADM. 003/2023 - CMG PA.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ; CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 15.080.238/0001-41.

Objeto: Alteração do código relativo à fonte de recurso orçamentário para atender as necessidades de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, Parecer Jurídico nº 050/2024 - AJUR/CMG.

A) Onde se lê: “Funcional Programática: 04.122.1297.8315”.

Leia-se: “Funcional Programática: 04.122.1297-8314”.

B) Onde se lê: “Atividade/Ação: 8315 – Apoio Logístico para Atuação Governamental”.

Leia-se: “Atividade/Ação: 8314- Apoio Logístico para Atuação Governamental”.

Data da Assinatura: 16/01/2023

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.682, de 17 de janeiro de 2024).

• **EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DE FONTE ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO ADM. 031/2023 - CMG PA.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ; CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: VR3 EIRELI; CNPJ: 12.507.345/0001-15.

Objeto: Alteração do código relativo à fonte de recurso orçamentário para atender as necessidades de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, Parecer Jurídico nº 058/2024 - AJUR/CMG.

A) Onde se lê: “Funcional Programática: 04.122.1297-8407.”

Leia-se: “Funcional Programática: 04.122.1297-8338.”

B) Onde se lê: “Atividade/Ação: 8407 - Operacionalização das Ações Administrativas.”

Leia-se: “Atividade/Ação: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas.”

Data da Assinatura: 16/01/2023

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.682, de 17 de janeiro de 2024).

• EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DE FONTE ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO ADM. 028/2022 - CMG PA.

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ; CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: NC COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI; CNPJ: 08.016.893/0001-75.

Objeto: Alteração do código relativo à fonte de recurso orçamentário para atender as necessidades de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, Parecer Jurídico nº 052/2024 - AJUR/CMG.

A) Onde se lê: “Funcional Programática: 04.122.1297- 8315/04.128.1508.8912”.

Leia-se: “Funcional Programática: 04.122.1297-8314”.

B) Onde se lê: “Atividade/Ação: 8315/8912 - Apoio Logístico para Atuação Governamental”.

Leia-se: “Atividade/Ação: 8314 - Apoio Logístico para Atuação Governamental”.

Data da Assinatura: 16/01/2023

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.682, de 17 de janeiro de 2024).

• EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DE FONTE ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO ADM. 030/2022 - CMG PA.

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ; CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA; CNPJ: 08.949.785/0001-55.

Objeto: Alteração do código relativo à fonte de recurso orçamentário para atender as necessidades de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, Parecer Jurídico nº 053/2024 - AJUR/CMG.

A) Onde se lê: “Funcional Programática: 04.122.1297- 8315/04.128.1508.8912”.

Leia-se: “Funcional Programática: 04.122.1297-8314”.

B) Onde se lê: “Atividade/Ação: 8315/8912 - Apoio Logístico para Atuação Governamental”.

Leia-se: “Atividade/Ação: 8314 - Apoio Logístico para Atuação Governamental”.

Data da Assinatura: 16/01/2023

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.682, de 17 de janeiro de 2024).

• EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DE FONTE ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO ADM. 003/2022 - CMG PA.

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ; CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: E M DOS SANTOS BASTOS ME; CNPJ: 12.953.821/0001-21.

Objeto: Alteração do código relativo à fonte de recurso orçamentário para atender as necessidades de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, Parecer Jurídico nº 060/2024 - AJUR/CMG.

A) Onde se lê: “Funcional Programática: 04.122.1297-8315”.

Leia-se: “Funcional Programática: 04.122.1297-8314”.

B) Onde se lê: “Atividade/Ação: 8315 - Apoio Logístico para Atuação Governamental”.

Leia-se: “Atividade/Ação: 8314 - Apoio Logístico para Atuação Governamental”.

Data da Assinatura: 16/01/2023

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

(Transc. Diário Oficial nº 35.682, de 17 de janeiro de 2024).

• **EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DE FONTE ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO ADM. 012/2023 - CMG PA.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ; CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: LÍDER ENGENHARIA LTDA; CNPJ: 14.127.864/0001-83.

Objeto: Alteração do código relativo à fonte de recurso orçamentário para atender as necessidades de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, Parecer Jurídico nº 059/2024 - AJUR/CMG.

A) Onde se lê: “Funcional Programática: 04.122.1297-8315/8407”.

Leia-se: “Funcional Programática: 04.122.1297-8314/8338”.

B) Onde se lê: “Atividade/Ação: 8315 - Apoio Logístico para Atuação Governamental.”.

Leia-se: “Atividade/Ação: 8314 - Apoio Logístico para Atuação Governamental/ 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas”.

Data da Assinatura: 16/01/2023

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

(Transc. Diário Oficial nº 35.682, de 17 de janeiro de 2024).

• **EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DE FONTE ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO ADM. 017/2023 - CMG PA.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ; CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: MUNDIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS E DESCARTÁVEIS; CNPJ: 07.313.542/0001-63.

Objeto: Alteração do código relativo à fonte de recurso orçamentário para atender as necessidades de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no Art. 124, § 1º, da Lei nº 14.133/21, Parecer Jurídico nº 030/2024 - AJUR/CMG.

A) Onde se lê: “Funcional Programática: 04.122.1297-8315”.

Leia-se: “Funcional Programática: 04.122.1297-8314”.

B) Onde se lê: “Atividade/Ação: 8315 - Apoio Logístico para Atuação Governamental”.

Leia-se: “Atividade/Ação: 8314 - Apoio Logístico para Atuação Governamental”.

Data da Assinatura: 16/01/2023

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

(Transc. Diário Oficial nº 35.682, de 17 de janeiro de 2024).

• **EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DE FONTE ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO ADM. 023/2022 - CMG PA.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ; CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 05.520.402/0002-11.

Objeto: Alteração do código relativo à fonte de recurso orçamentário para atender as necessidades de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, Parecer Jurídico nº 061/2024 - AJUR/CMG.

A) Onde se lê: “Funcional Programática: 04.122.1297-8315”.

Leia-se: “Funcional Programática: 04.122.1297-8338”.

B) Onde se lê: “Atividade/Ação: 8315 - Apoio Logístico para Atuação Governamental”.

Leia-se: “Atividade/Ação: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas”.

Data da Assinatura: 16/01/2023

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.682, de 17 de janeiro de 2024).

• **EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DE FONTE ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO ADM. 016/2023 - CMG PA.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ; CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: KRG BENTO EIRELI, CNPJ: 18.932.464/0001-00.

Objeto: Alteração do código relativo à fonte de recurso orçamentário para atender as necessidades de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no Art. 124, § I, da Lei nº 14.133/21, Parecer Jurídico nº 029/2024 - AJUR/CMG.

A) Onde se lê: “Funcional Programática: 04.122.1297-8315”.

Leia-se: “Funcional Programática: 04.122.1297-8314”.

B) Onde se lê: “Atividade/Ação: 8315 - Apoio Logístico para Atuação Governamental”.

Leia-se: “Atividade/Ação: 8314 - Apoio Logístico para Atuação Governamental”.

Data da Assinatura: 16/01/2023

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.682, de 17 de janeiro de 2024).

• **EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DE FONTE ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO ADM. 007/2022 - CMG PA.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ; CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ: 03.506.307/0001-57.

Objeto: Alteração do código relativo à fonte de recurso orçamentário para atender as necessidades de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, Parecer Jurídico nº 051/2024 - AJUR/CMG.

A) Onde se lê: “Fonte do Recurso: 04.122.1297-2536”.

Leia-se: “Fonte do Recurso: 04.122.1297-4668”.

B) Onde se lê: “Atividade/Ação: 2536 - Abastecimento de Unidades Móveis do Estado”.

Leia-se: “Atividade/Ação: 4668 - Abastecimento de Unidades Móveis do Estado”.

Data da Assinatura: 16/01/2023

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
(Transc. Diário Oficial nº 35.682, de 17 de janeiro de 2024).

• **EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DE FONTE ORÇAMENTÁRIA
AO CONTRATO ADM. 034/2022 - CMG PA.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ; CNPJ:
07.313.542/0001-63;

Contratada: NFS MONTEIRO SOLUÇÕES TECH LTDA, CNPJ: 34.008.992/0001-15.

Objeto: Alteração do código relativo à fonte de recurso orçamentário para atender as necessidades de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, Parecer Jurídico nº 057/2024 - AJUR/CMG.

A) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA - TV POR ASSINATURA

Onde se lê: “Funcional Programática: 04.122.1297.8407”

Leia-se: “Funcional Programática: 04.122.1297-8338”

Onde se lê: “Atividade/Ação: 8407 - Operacionalização das Ações Administrativas”

Leia-se: “Atividade/Ação: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas”

B) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA - INTERNET BANDA LARGA

Onde se lê: “Funcional Programática: 04.126.1508.8546”.

Leia-se: “Funcional Programática: 04.122.1297-8338”.

Onde se lê: “8407 - Operacionalização das Ações Administrativas”

Leia-se: “8338 - Operacionalização das Ações Administrativas”.

Data da Assinatura: 16/01/2023

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
(Transc. Diário Oficial nº 35.682, de 17 de janeiro de 2024).

• **EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DE FONTE ORÇAMENTÁRIA
AO CONTRATO ADM. 001/2019 - CMG PA.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ; CNPJ:
07.313.542/0001-63;

Contratada: WALTER WILTON ARBAGE, CPF: 000.377.372-87.

Objeto: Alteração do código relativo à fonte de recurso orçamentário para atender as necessidades de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, Parecer Jurídico nº 054/2024 - AJUR/CMG.

A) **Onde se lê:** “Funcional Programática: 04.122.1297.8315”.

Leia-se: “Funcional Programática: 04.122.1297-8314”.

B) **Onde se lê:** “Atividade/Ação: 8315 – Apoio Logístico para Atuação Governamental”.

Leia-se: “Atividade/Ação: 8314 – Apoio Logístico para atuação Governamental”.

Data da Assinatura: 16/01/2023

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
(Transc. Diário Oficial nº 35.682, de 17 de janeiro de 2024).

• **EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DE FONTE ORÇAMENTÁRIA
AO CONTRATO ADM. 008/2022 - CMG PA.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ; CNPJ:
07.313.542/0001-63;

Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95.

Objeto: Alteração do código relativo à fonte de recurso orçamentário para atender as necessidades de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, Parecer Jurídico nº 036/2024 - AJUR/CMG.

A) Onde se lê: “Funcional Programática: 04.122.1297.8407”.

Leia-se: “Funcional Programática: 04.122.1297-8338”.

B) Onde se lê: “Atividade/Ação: 188597”.

Leia-se: “Atividade/Ação: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas”.

Data da Assinatura: 16/01/2023

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.682, de 17 de janeiro de 2024).

• **EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DE FONTE ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO ADM. 019/2022 - CMG PA.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, CNPJ: 02.491.558/0001-42;

Objeto: Alteração do código relativo à fonte de recurso orçamentário para atender as necessidades de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, Parecer Jurídico nº 045/2024 - AJUR/CMG.

A) Onde se lê: “Funcional Programática: 04.122.1297.8315/04.128.15 08.8912”.

Leia-se: “Funcional Programática: 04.122.1297.8314”.

B) Onde se lê: “Atividade/Ação: 8315 - Apoio Logístico para Atuação Governamental/8912 - Capacitação de Agentes Públicos”.

Leia-se: “Atividade/Ação: 8314 - Apoio Logístico para Atuação Governamental”.

Data da Assinatura: 16/01/2024

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.682, de 17 de janeiro de 2024).

• **EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DE FONTE ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO ADM. 025/2022 - CMG PA.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI, CNPJ: 07.346.264/0001-40;

Objeto: Alteração do código relativo à fonte de recurso orçamentário para atender as necessidades de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, Parecer Jurídico nº 039/2024 - AJUR/CMG.

A) Onde se lê: “Funcional Programática: 04.122.1297.8315/04.128.15 08.8912”.

Leia-se: “Funcional Programática: 04.122.1297.8314”.

B) Onde se lê: “Atividade/Ação: 8515 - Apoio Logístico para Atuação Governamental / 8912 - Capacitação de Agentes Públicos”.

Leia-se: “Atividade/Ação: 8314 - Apoio Logístico para Atuação Governamental”.

Data da Assinatura: 16/01/2024

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.682, de 17 de janeiro de 2024).

• **EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DE FONTE ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO ADM. 002/2021 - CMG PA.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: KGA DESENVOLVIMENTO TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ: 24.784.257/0001-40;

Objeto: Alteração do código relativo à fonte de recurso orçamentário para atender as necessidades de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, Parecer Jurídico nº 043/2024 - AJUR/CMG.

A) **Onde se lê:** “Funcional Programática: 04.126.1508.8546”.

Leia-se: “Funcional Programática: 04.122.1297.8338”.

B) **Onde se lê:** “Atividade/Ação: 8546 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação”.

Leia-se: “Atividade/Ação: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas”.

Data da Assinatura: 16/01/2024

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.682, de 17 de janeiro de 2024).

• **EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DE FONTE ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO ADM. 008/2023 - CMG PA.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: RIBAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA EPP, CNPJ: 07.605.506/0001-73;

Objeto: Alteração do código relativo à fonte de recurso orçamentário para atender as necessidades de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, Parecer Jurídico nº 044/2024 - AJUR/CMG.

A) **Onde se lê:** “Funcional Programática: 04.122.1297.8315”.

Leia-se: “Funcional Programática: 04.122.1297.8314”.

B) **Onde se lê:** “Atividade/Ação: 8315 - Apoio Logístico para Atuação Governamental”.

Leia-se: “Atividade/Ação: 8314 - Apoio Logístico para Atuação Governamental”.

Data da Assinatura: 16/01/2024

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.682, de 17 de janeiro de 2024).

• **EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DE FONTE ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO ADM. 009/2023 - CMG PA.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA, CNPJ: 00.489.015/0001-65;

Objeto: Alteração do código relativo à fonte de recurso orçamentário para atender as necessidades de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, Parecer Jurídico nº 034/2024 - AJUR/CMG.

A) **Onde se lê:** “Funcional Programática: 04.122.1297.8315”.

Leia-se: “Funcional Programática: 04.122.1297.8314”.

B) Onde se lê: “Atividade/Ação: 8315 - Apoio Logístico para Atuação Governamental”.

Leia-se: “Atividade/Ação: 8314 - Apoio Logístico para Atuação Governamental”.

Data da Assinatura: 16/01/2024

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.682, de 17 de janeiro de 2024).

• EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DE FONTE ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO ADM. 005/2022 - CMG PA.

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ; CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: MARTINS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ: 09.370.127/0001-77.

Objeto: Alteração do código relativo à fonte de recurso orçamentário para atender as necessidades de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, Parecer Jurídico nº 055/2024 - AJUR/CMG.

A) Onde se lê: “Funcional Programática: 04.122.1297.8407”.

Leia-se: “Funcional Programática: 04.122.1297-8338”

B) Onde se lê: “Atividade/Ação: 8407 – Operacionalização das Ações Administrativas”.

Leia-se: “Atividade/Ação: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas”.

Data da Assinatura: 16/01/2023

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.682, de 17 de janeiro de 2024).

• EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DE FONTE ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO ADM. 006/2023 - CMG PA.

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ; CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 15.080.238/0001-41.

Objeto: Alteração do código relativo à fonte de recurso orçamentário para atender as necessidades de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, Parecer Jurídico nº 038/2024 - AJUR/CMG.

A) Onde se lê: “Funcional Programática: 04.122.1297.8315”.

Leia-se: “Funcional Programática: 04.122.1297-8314”.

B) Onde se lê: “Atividade/Ação: 8315 – Apoio Logístico para Atuação Governamental”.

Leia-se: “Atividade/Ação: 8314- Apoio Logístico para Atuação Governamental”.

Data da Assinatura: 16/01/2023

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.682, de 17 de janeiro de 2024).

• EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DE FONTE ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO ADM. 018/2023 - CMG PA.

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ; CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: SYNERGO NEGOCIOS LTDA, CNPJ: 49.485.991/0001-39.

Objeto: Alteração do código relativo à fonte de recurso orçamentário para atender as necessidades de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no Art. 124, § 1º, da Lei nº 14.133/21, Parecer Jurídico nº 056/2024 - AJUR/CMG.

A) Onde se lê: “Funcional Programática: 04.122.1297.8315”.

Leia-se: “Funcional Programática: 04.122.1297-8338”.

B) Onde se lê: “Atividade/Ação: 8315 - Apoio Logístico para Atuação Governamental”.

Leia-se: “Atividade/Ação: 8338- Operacionalização das Ações Administrativas”.

Data da Assinatura: 17/01/2023

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.683, de 18 de janeiro de 2024).

4) HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO:

• Extrato do Termo de Homologação de Licitação

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9661, de 1º de julho de 2022, inciso XVII do art. 5º da referida Lei c/c Decreto de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019 e conforme prevê o inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e considerando a adjudicação efetuada no Pregão Eletrônico nº 013/2023, referente ao Processo nº 042/2023-NL/ CMG e Parecer Jurídico nº 023/2024 - AJUR/CMG.

RESOLVE:

01 – HOMOLOGAR o resultado do aludido certame e autorizar a celebração do instrumento contratual e a emissão da Nota de Empenho.

Belém – PA, 11 de janeiro de 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

(Transc. Diário Oficial nº 35.677, de 12 de janeiro de 2024).

• Extrato do Termo de Homologação de Licitação

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9661, de 1º de julho de 2022, inciso XVII do art. 5º da referida Lei c/c Decreto de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019 e conforme prevê o inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e considerando a adjudicação efetuada no Pregão Eletrônico nº 014/2023, referente ao Processo nº 047/2023-NL/ CMG e Parecer Jurídico nº 024/2024 - AJUR/CMG.

RESOLVE:

01 – HOMOLOGAR o resultado do aludido certame e autorizar a celebração do instrumento contratual e a emissão da Nota de Empenho.

Belém – PA, 11 de janeiro de 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

(Transc. Diário Oficial nº 35.677, de 12 de janeiro de 2024).

• Extrato do Termo de Homologação de Licitação

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9661, de 1º de julho de 2022, inciso XVII do art. 5º da referida Lei c/c Decreto de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019 e conforme prevê o inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de

2021 e considerando a adjudicação efetuada no Pregão Eletrônico nº 011/2023, referente ao Processo nº 043/2023-NL/ CMG e Parecer Jurídico nº 071/2024 - AJUR/CMG.

RESOLVE:

01 – HOMOLOGAR o resultado do aludido certame e autorizar a celebração do instrumento contratual e a emissão da Nota de Empenho.

Belém – PA, 17 de janeiro de 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
(Transc. Diário Oficial nº 35.683, de 18 de janeiro de 2024).

5) DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR:

• PORTARIA Nº 1/2024 – CMG, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 25 c/c parágrafo único do art. 26 da Lei Estadual nº 9.661, de 01/07/2022.

CONSIDERANDO as informações constantes na PORTARIA Nº 081/2023 – CMG, publicada no DOE nº 35.581, de 20/10/2023.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor LUIZ RICARDO DA SILVA MARTINS, MF nº 4220329/2, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, como substituto do servidor THIAGO MONTEIRO LAMEIRA, MF nº 57222385/4, ocupante do cargo de Coordenador, cumulativamente com a função que exerce, durante o período de 26/12/2023 a 24/01/2024, decorrente do afastamento do titular para gozo de férias, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de dezembro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE JANEIRO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
(Transc. Diário Oficial nº 35.671, de 08 de janeiro de 2024).

• EXTRATO DA PORTARIA Nº 006/2024 – FC/CMG, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Contrato: 017/2023.

Pessoa Jurídica: MUNDIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS E DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ sob nº 40.437.772/0001-00;

Excluir a 2º SGT PM RR JEANE FEITOSA DA CRUZ LIMA, MF nº 5675380/1, da PORTARIA nº 121/2023 - FC/CMG, publicada no DOE 35.651 de 19/12/2023.

Nomear a 2º SGT PM RR RAQUEL MORAES GALVÃO DE SOUSA, MF nº 57032470/1, como Suplente do Contrato Administrativo nº 017/2023-CMG.

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

* Republicado por incorreção no DOE 35.676 de 11/01/2024.
(Transc. Diário Oficial nº 35.677, de 12 de janeiro de 2024).

• EXTRATO DA PORTARIA Nº 009/2024 – fc/cmg, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Contrato: 003/2024.

Pessoa Jurídica: K R G BENTO EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 18.932.464/0001-00.

Fiscal: PAULINE RODRIGUES DA CRUZ COSTA, MF nº 57189446-3, ocupante do cargo de Assessor Técnico.

Suplente: HUGO LEONARDO SANTOS DE SOUZA, MF nº 5908958/1, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
(Transc. Diário Oficial nº 35.682, de 17 de janeiro de 2024).

• **EXTRATO DA PORTARIA Nº 010/2024 – fc/cm, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.933/1993.

Contrato: 019/2022.

Pessoa Jurídica: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 02.491.558/0001-42.

Fiscal: LEONARDO FELIPE NASCIMENTO COSTA, MF: 57222092/1, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III.

Suplente: ANTONIO NILSON LIMA BARROS, MF nº 4219203/3, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III.

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA nº 107/2023 - FC/CMG, publicada no DOE 35.625 de 28/11/2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
(Transc. Diário Oficial nº 35.682, de 17 de janeiro de 2024).

• **EXTRATO DA PORTARIA Nº 011/2024 – fc/cm, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.933/93.

Contrato: 017/2022.

Pessoa Jurídica: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 02.491.558/0001-42.

Fiscal: LEONARDO FELIPE NASCIMENTO COSTA, MF: 57222092/1, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III.

Suplente: ANTONIO NILSON LIMA BARROS, MF nº 4219203/3, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III.

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA nº 109/2023 - FC/CMG, publicada no DOE 35.625 de 28/11/2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
(Transc. Diário Oficial nº 35.682, de 17 de janeiro de 2024).

• **EXTRATO DA PORTARIA Nº 012/2024 – fc/cm, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.933/93.

Contrato: 024/2022.

Pessoa Jurídica: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 02.491.558/0001-42.

Fiscal: LEONARDO FELIPE NASCIMENTO COSTA, MF: 57222092/1, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III.

Suplente: ANTONIO NILSON LIMA BARROS, MF nº 4219203/3, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III.

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA nº 108/2023 - FC/CMG, publicada no DOE 35.625 de 28/11/2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
(Transc. Diário Oficial nº 35.682, de 17 de janeiro de 2024).

• **EXTRATO DA PORTARIA Nº 013/2024 – fc/cmg, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato: 008/2022.

Pessoa Jurídica: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.932.464/0001-00

Fiscal: GABRIEL FAVACHO ALVES, MF nº 5947031/3, ocupante do cargo de Assessor Administrativo.

III. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA nº 026/2022, publicada no DOE nº 35.082, de 19/08/2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
(Transc. Diário Oficial nº 35.682, de 17 de janeiro de 2024).

• **PORTARIA Nº 001/2024 – NL/CMG, DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso XVII da Lei Estadual nº 9661, de 1º de julho de 2022, considerando o disposto da Lei Federal nº 14.133/2021, que institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de licitação, denominada Pregão Eletrônico e, considerando a necessidade da Contratação de Empresa Especializada para a locação de rádios transceptores, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

RESOLVE:

I – Designar os servidores HEIDER DA SILVA MARTINS, matrícula nº 57199676/4, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Licitações e MARIA DE NAZARÉ BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 5967165/1, ocupante do cargo de Agente de Contratação, para atuarem como equipe de apoio do Pregão Eletrônico nº 007/2023 – NL/CMG, que terá como Pregoeiro o servidor BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, matrícula nº 4219470/3, ocupante do cargo de Agente de Contratação;

II – Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a vigência desta PORTARIA, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, desde que justificado;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE JANEIRO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
(Transc. Diário Oficial nº 35.683, de 18 de janeiro de 2024).

• **EXTRATO DA PORTARIA Nº 014/2024 – FC/CMG, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Contrato: 002/2024.

Pessoa Jurídica: INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 15.080.238/0001-41;

Fiscal: CB PM RR IOLENE LEANDRO TAVARES, MF nº 53971460/4.

Suplente: 2º SGT PM RR RAQUEL MORAES GALVÃO DE SOUSA, MF nº 57032470/1.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
(Transc. Diário Oficial nº 35.684, de 19 de janeiro de 2024).

• **EXTRATO DA PORTARIA Nº 015/2024 – fc/cmg, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Contrato: 001/2024.

Pessoa Jurídica: INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 15.080.238/0001-41;

Fiscal: 2º SGT PM RR ELZIRA SANTOS AVELAR, MF nº 53855390/1.

Suplente: CB PM RR IOLENE LEANDRO TAVARES, MF nº 53971460/4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
(Transc. Diário Oficial nº 35.684, de 19 de janeiro de 2024).

• **EXTRATO DA PORTARIA Nº 016/2024 – fc/cmg, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Contrato: 004/2024.

Pessoa Jurídica: MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ: 40.437.772/0001-00;

Fiscal: 2º SGT PM RR RAQUEL MORAES GALVÃO DE SOUSA, MF nº 57032470/1.

Suplente: 2º SGT PM RR ELZIRA SANTOS AVELAR, MF nº 53855390/1.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
(Transc. Diário Oficial nº 35.689, de 24 de janeiro de 2024).

• **PORTARIA Nº 2/2024 – CMG, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do art. 5º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022; Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1337127.

RESOLVE:

I – EXCLUIR o servidor WENDELL MATHEUS DUTRA LIMA da Comissão de Patrimônio da Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 20 de dezembro de 2023, instaurada pela PORTARIA Nº 109/2023 – CMG, de 07 de dezembro de 2023, conforme DOE nº 35.639, de 11 de dezembro de 2023.

II- NOMEAR o servidor RODRIGO SILVA RISUENHO, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, para compor a referida Comissão de Patrimônio, a contar de 27 de dezembro de 2023.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de dezembro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE JANEIRO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
(Transc. Diário Oficial nº 35.671, de 08 de janeiro de 2024).

• **EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2024 – fc/cmg, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato: 005/2019-CMG.

Pessoa Jurídica: TELEFÔNICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157.0001-62.

Excluir o Servidor ESTANLEY SAMPAIO PERES, MF nº 5900667/3, ocupante do cargo de Coordenador, da PORTARIA nº 115/2023 – FC/CMG, publicada no DOE 35.625 de 28/11/2023.

Nomear a Servidora SUZY LILIAM DIAS SILVA DE SOUZA, MF nº 5973919/1, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, como suplente do Contrato Administrativo nº 005/2019.

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.673, de 09 de janeiro de 2024).

• **EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2024 – fc/cmg, DE 08 DE JANEIRO DE 2024**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato: 001/2022-CMG.

Pessoa Jurídica: CLARO S/A, inscrita sob o CNPJ nº 40.432.544/001-47;

Excluir o Servidor ESTANLEY SAMPAIO PERES, MF nº 5900667/3, ocupante do cargo de Coordenador, da PORTARIA nº 114/2023 – FC/CMG, publicada no DOE 35.625 de 28/11/2023.

Nomear a Servidora SUZY LILIAM DIAS SILVA DE SOUZA, MF nº 5973919/1, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, como suplente do Contrato Administrativo nº 001/2022.

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.673, de 09 de janeiro de 2024).

• **PORTARIA Nº 002/2024 – NL/CMG, DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso XVII da Lei Estadual nº 9661, de 1º de julho de 2022,

Considerando o disposto da Lei Federal nº 14.133/2021, que institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de licitação, denominada Pregão Eletrônico e, considerando a necessidade da contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de equipamento **Software** de Segurança da informação do tipo UTM *Kerio Control*, na versão com o Antivírus e Recurso de Filtragem *Web Filter Plug – In*, para atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

RESOLVE:

I – Designar os servidores HEIDER DA SILVA MARTINS, matrícula nº 57199676/4, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Licitações e MARIA DE NAZARÉ BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 5967165/1, ocupante do cargo de Agente de Contratação, para atuarem como equipe de apoio do Pregão Eletrônico nº 001/2024 – NL/CMG, que terá como Pregoeiro o servidor BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, matrícula nº 4219470/3, ocupante do cargo de Agente de Contratação;

II – Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a vigência desta Portaria, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, desde que justificado;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE JANEIRO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.691, de 25 de janeiro de 2024).

6) **OUTROS ASSUNTOS:**

• **PORTARIA Nº 4/2024 – DGA/CMG - 08 DE JANEIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do art. 5º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/15731,

RESOLVE:

I – PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Patrimônio da Casa Militar da Governadoria do Estado, nomeada pela PORTARIA nº 109/2023 – CMG, publicada em Diário Oficial nº 35.639, de 11 de dezembro de 2023.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE JANEIRO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.673, de 09 de janeiro de 2024).

• **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE TREM Nº 001 – DAP/CMG**

O CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições legais previstas na Lei nº 9.661, de 1º de julho de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/662622.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCORDAR** com o parecer do fiscal do referido TREM no sentido de que os materiais constantes no Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica – DANFE de número 143, expedido em 20 de outubro de 2023, encontram-se em estado de novos, em perfeitas condições de serem utilizados pela Casa Militar da Governadoria do Estado e atendem às condições estabelecidas nos termos da Nota de Empenho número: 2023.110106NE003563;

Art. 2º **DETERMINAR** ao Departamento Geral de Administração que providencie a publicação desta homologação em Boletim Interno e a inclusão dos referidos bens no patrimônio deste órgão, com o respectivo registro no SISPAT WEB/SEPLAD/PA;

Art. 3º **DETERMINAR** ao Núcleo de Controle Interno que providencie a análise de conformidade a que se refere o Termo de Recebimento e Exame de Material - TREM e posterior remessa à Diretoria de Administração e Finanças para fins de liquidação e pagamento das despesas a que se refere o Termo de Recebimento e Exame de Material em comento.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JANEIRO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Processo nº 2023/662622)

7) CONTRATOS:

- **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024 – CMG.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: K R G BENTO EIRELI, CNPJ/MF sob nº 18.932.464/0001-00;

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 008/2023 – NL/CMG;

Objeto: Aquisição de equipamentos de clínica médica para atender as necessidades dos serviços de atendimento médico aos servidores da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Valor Global: R\$ 8.641,00 (oito mil, seiscentos e quarenta e um reais)

Dotação Orçamentária:

Atividade	8315 – Apoio Logístico para Atuação Governamental
Natureza de Despesa	33.90.30.36 – Material de Consumo / Material Hospitalar; 44.90.52.08 – Equipamentos e Material Permanente / Apar. Equip. Utens. Méd. Odont. Labor. Hospitalar; 44.90.52.12 – Equipamentos e Material Permanente / Aparelhos e Utensílios Domésticos; 44.90.52.42 – Equipamentos e Material Permanente / Mobiliário em Geral;
Função Programática	04.122.1297.8315
Fonte Recurso	01500000001 / 02500000001 – 000000

Vigência do contrato: 17/01/2024 a 16/01/2025.

Data da Assinatura: 16/01/2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.682, de 17 de janeiro de 2024).

- **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024 – CMG.**

CONTRATANTE: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63;

CONTRATADA: INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI; CNPJ: 15.080.238/0001-41;

Modalidade: Pregão eletrônico Nº 013/2023 – CMG/PA;

Objeto: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de produtos de higiene, limpeza e descartáveis, para atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Valor Global: R\$: 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 8314 – Apoio Logístico para Atuação Governamental/ Natureza da Despesa: 33.90.30.22 – Material de Consumo - Material de Limpeza e Prod. de Higienização/ Funcional Programática: 04.122.1297.8314/ Fonte do Recurso: 01500000001 / 02500000001 – 000000.

Vigência do contrato: 19/01/2024 a 18/01/2025.

Data da Assinatura: 18/01/2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR- CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

(Transc. Diário Oficial nº 35.684, de 19 de janeiro de 2024).

- **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024 – CMG.**

CONTRATANTE: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63;

CONTRATADA: INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI; CNPJ: 15.080.238/0001-41;

Modalidade: Pregão eletrônico Nº 014/2023 – CMG/PA;

Objeto: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de produtos alimentícios (Estivas), para atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Valor Global: R\$ 488.785,91 (quatrocentos e oitenta e oito mil e setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade: 8314 – Apoio Logístico para Atuação Governamental/ Natureza da Despesa: 33.90.30.07 – Material de Consumo / Gêneros de Alimentação/ Funcional Programática: 04.122.1297.8314/ Fonte do Recurso: 01500000001 / 02500000001 – 000000.

Vigência do contrato: 19/01/2024 a 18/01/2025.

Data da Assinatura: 18/01/2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR- CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

(Transc. Diário Oficial nº 35.684, de 19 de janeiro de 2024).

• **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024 – CMG.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ: 40.437.772/0001-00;

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2023 – NL/CMG;

Objeto: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios – hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Valor Global: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 8315 – Apoio Logístico para Atuação Governamental / Natureza da Despesa: 33.90.30.07 – Material de Consumo / Gêneros de Alimentação / Funcional Programática: 04.122.1297.8315 / Fonte do Recurso: 01500000001 / 02500000001 – 000000.

Vigência do contrato: 24/01/2024 a 23/01/2025.

Data da Assinatura: 23/01/2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.689, de 24 de janeiro de 2024).

8) RESCISÃO DE CONTRATO

• **EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023 - CMG.**

Partes: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, CNPJ 07.313.542/0001-63 e a Empresa INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ sob nº 15.080.238/0001-41.

Objeto: Rescisão de forma amigável do Contrato Administrativo nº 003/2023 - CMG, oriundo do Pregão Eletrônico nº 020/2022 – CMG e seus 03 (três) termos aditivos.

Da Fundamentação Legal: De acordo com o Inciso II do Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e previsão constante no referido contrato.

Data da assinatura: 18/01/2024.

Data da rescisão: 19/01/2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.684, de 19 de janeiro de 2024).

• **EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023 - CMG.**

Partes: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, CNPJ 07.313.542/0001-63 e a Empresa INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ sob nº 15.080.238/0001-41.

Objeto: Rescisão de forma amigável do Contrato Administrativo nº 005/2023 - CMG, oriundo do Pregão Eletrônico nº 025/2022 – CMG e seu 1º termo aditivo.

Da Fundamentação Legal: De acordo com o Inciso II do Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e previsão constante no referido contrato.

Data da assinatura: 18/01/2024.

Data da rescisão: 19/01/2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.684, de 19 de janeiro de 2024).

• EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023 - CMG.

PARTES: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, CNPJ 07.313.542/0001-63 e a Empresa INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ sob nº 15.080.238/0001-41.

OBJETO: Rescisão de forma amigável do Contrato Administrativo nº 006/2023 - CMG, oriundo do Pregão Eletrônico nº 026/2022 – CMG e seu 1º Termo Aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme o Inciso II do Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e previsão constante no referido contrato.

Data da assinatura: 23/01/2024.

Data da rescisão: 24/01/2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

(Transc. Diário Oficial nº 35.689, de 24 de janeiro de 2024).

10) AVISO DE LICITAÇÃO:

• PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023- NL/CMG

A Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará – CMG/PA, através de seu Pregoeiro BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, matrícula nº 4219470/3, comunica que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, conforme abaixo:

Objeto: Locação de Rádios Transceptores, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Data da Abertura: 05/02/2024;

Hora da abertura: 10h00m (horário oficial de Brasília-DF);

Endereços eletrônicos: www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br;

Maiores informações: nl@cmg.pa.gov.br

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.685, de 22 de janeiro de 2024).

• PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024- NL/CMG

A Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará – CMG/PA, através de seu Pregoeiro BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, matrícula nº 4219470/3, comunica data que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, conforme abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de equipamento Software de Segurança da informação do tipo UTM *Kerio Control*, na versão com o Antivírus e Recurso

de Filtragem *Web Filter Plug – In*, para atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Data da abertura: 08/02/2024;

Hora da abertura: 10h00m (horário oficial de Brasília-DF);

Endereços eletrônicos: www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br;

Maiores informações: nl@cmg.pa.gov.br

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria

(Transc. Diário Oficial nº 35.691, de 25 de janeiro de 2024).

• **ATOS DO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR:**

• **PORTARIA Nº 003/2024 – DGP/SP/SSCCAPM**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Dec. Estadual nº 2400/1982;

Considerando o disposto no artigo 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, combinado com os artigos 2º, item 8 do anexo da Lei Estadual nº 5.276/1985, modificado pela Lei 8.289/2015;

Considerando a Portaria nº 412/2023 – GAB/CMG, de 13 de dezembro de 2023; e publicado na página 08 (oito) do Diário Oficial nº 35.644, de 14 de dezembro de 2023; Considerando PAE nº 2023/1410675.

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** a SD PM RG 43020 LORENA RIBEIRO DE ABREU TAVARES, em razão de se encontrar à disposição da Casa Militar da Governadoria (CMG).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 14 de dezembro de 2023.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 04 de janeiro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. do BG Nº 003, de 04 de janeiro de 2024).

• **PORTARIA Nº 009/2023 – DGP/SP/SSCCAPM**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 92 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no parágrafo único, artigo 6º do Dec. Est. nº 2.400/1982;

Considerando o artigo 91 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Ofício nº 1217/2023 – PGJ/MPPA; nos termos do PAE: nº 2023/1417195.

RESOLVE:

Art. 1º **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, a CB PM RG 38533 JANETE SILVA DOS SANTOS, por haver cessado o motivo de sua permanência na Casa Militar da Governadoria do Estado (CMG).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 05 de janeiro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. do BG Nº 004, de 05 de janeiro de 2024).

• **PORTARIA Nº 016/2024 – DGP/SP/SSCCAPM**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Lei complementar 053, artigo 8º, incisos I e VIII;
Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985.

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 009/2024 – DGP/SP/SSCCAPM, publicada no Boletim Geral nº 004, de 05 de janeiro de 2024, que REVERTEU a CB PM RG 38533 JANETE SILVA DOS SANTOS, por haver cessado o motivo de sua permanência na Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará (CMG).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de janeiro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. do BG Nº 005, de 08 de janeiro de 2024).

• **PORTARIA Nº 029/2024 – DGP/SP/SSCCAPM**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;
Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Dec. Estadual nº 2400/1982;
Considerando o disposto no artigo 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, combinado com os artigos 2º, item 8 do anexo da Lei Estadual nº 5.276/1985, modificado pela Lei 8.289/2015;

Considerando a Portaria nº 016/2024 – GAB/CMG, de 15 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.681, de 16 de janeiro de 2024;

Considerando o PAE nº 2023/1423884.

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o 3º SGT PM RG 36439 LEONARDO FELIPE NASCIMENTO COSTA, em razão de se encontrar à disposição da Casa Militar da Governadoria (CMG).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 11 de janeiro de 2024.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 16 de janeiro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

(Transc. do BG Nº 011, de 16 de janeiro de 2024).

• **PORTARIA Nº 059/2024 – DGP/SP/SSCCAPM**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 92 da Lei Estadual nº 5.251/1985;
Considerando o disposto no parágrafo único, artigo 6º do Dec. Est. nº 2.400/1982;
Considerando o artigo 91 da Lei Estadual nº 5.251/1985;
Considerando o Of. nº 26/2024-GAPRE/IGEPPS, nos termos do PAE: 2024/53998.

RESOLVE:

Art. 1º **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 39088 DEIVID TEODOMIRO UCHOA VELASCO, após ter cessado o motivo pelo qual se encontrava à disposição do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGEPPS).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos a contar de 16 de janeiro de 2024.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/Pará, 26 de janeiro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. do BG Nº 019, de 26 de janeiro de 2024).

• **PORTARIA Nº 1159/2024 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea b, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e Considerando o Ofício nº 95/2024 – DGA/CMG, de 24 de janeiro de 2024 (PAE Nº 2024/90472);

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o SUBTEN PM RR RG 13099 HUMBERTO DIAS DA SILVA, por necessidade do serviço, do Centro de Inteligência da PMPA (Icoaraci) para o Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci).

Art. 2º **DESIGNAR** o SUBTEN PM RR RG 13099 HUMBERTO DIAS DA SILVA, do Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci), para exercer suas atividades laborais na Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/Pará, 26 de janeiro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. do BG Nº 019, de 26 de janeiro de 2024).

• **ATO DO CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR**

• **PORTARIA Nº 023/2024 – DGP/SP/SSCCAPM**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 c/c com o artigo 9º-D, inciso II, alínea “d”, da Lei Complementar nº 126, de 13 de janeiro de 2020, altera a Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, que “Dispõe sobre a Organização Básica e fixa o efetivo da Polícia Militar do Pará (PMPA)”;

Considerando Art. 24, alínea “d”, Decreto nº 2.400, de 13 de agosto de 1982, no qual estabelece que o Policial Militar passará a situação de adido ao passar à disposição de organização estranha à Polícia Militar;

Considerando o Ofício nº 1.170/2023-DGA/CMG, nos termos do PAE Nº 2023/1423884.

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM 36439 LEONARDO FELIPE NASCIMENTO COSTA, por necessidade do serviço, da Corregedoria Geral da PMPA para o Departamento Geral de Pessoal, ficando na condição de adido à Subseção de Controle de Cessão e Agregação de Policiais Militares (SSCCAPM/SP/DGP), exercendo suas atividades laborais na Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará (CMG).

Art. 2º **O Corregedor Geral** deverá apresentar o referido Policial Militar, em até dois dias uteis no DGP/Comando Geral da PMPA, portando seu Kit com termo de movimentação de bens móveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **a contar de 11 de janeiro de 2024.**

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de janeiro de 2024.
ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – CEL QOPM 27039
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA
(Transc. do BG nº 008, de 11 de janeiro de 2024).

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

A) **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO:**

• **DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PADS DE PORTARIA Nº 001/2023 – CMG**

ACUSADA: SD PM RG 42.984 SHIRLEY NAYARA MEGUINS MATOS.

PRESIDENTE: 2º TEN QOPM RG 38.869 ALINE SOUSA OLIVEIRA.

OFENDIDO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

DEFENSOR: 1º TEN QOPM RG 39.196 CLÁUDIO ROBERTO BATALHA RODRIGUES JUNIOR.

ASSUNTO: Decisão Administrativa de PADS.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.6º, inciso IV da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022, combinado com o Art.26, II da Lei Estadual no 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, em desfavor do acusado, e com supedâneo nos preceitos constitucionais do art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da CF/88 instaurou-se o presente Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, e, analisando o relatório elaborado com a devida acuidade, pode-se colher a base empírica para ao final concluir, tendo como fundamento as razões de direito trazidas aos autos.

I - DOS FATOS: Das averiguações policiais militares mandadas proceder por esta Casa Militar, para apurar se há Transgressão da Disciplina Policial militar, a se atribuir à SD PM RG 42.984 SHIRLEY NAYARA MEGUINS MATOS, da CMG, por ter, em tese, não ter procedido de forma adequada para evitar o furto do armamento e equipamentos bélicos que estavam acautelados em seu nome, a saber: pistola marca Taurus, calibre .40, nº de série SLR 90591, patrimônio 42984, 01 (um) carregador nº SLR 90591, 10 (dez) munições calibre .40, os quais teriam sido furtados do interior da VTR descaracterizada de serviço (GOL placa QXX5B08), no dia 05 de março de 2021, às 12h48, na Av. Augusto Montenegro, em frente ao restaurante do Sr. Dantas, localizado no Bairro Parque Verde, Município de Belém/PA.

II - DAS ALEGAÇÕES FINAIS DE DEFESA: Em sede alegações finais de defesa, o defensor dativo alegou que a acusada não cometeu nenhum ilícito previsto na legislação penal militar, nem teria agido de má fé ou dolo, pleiteando a absolvição da acusada e o arquivamento do processo ao final das alegações finais de defesa, por terem sido observadas pelo defensor tanto causas de justificação, quanto de atenuação da conduta da acusada, e de forma alternativa, o defensor dativo requer a desclassificação da natureza da transgressão de GRAVE para LEVE e posterior aplicação do Termo de Ajuste de Conduta - TAC.

III - DA ANÁLISE DA DEFESA: Após analisar as arguições acima da defesa da SD PM RG 42.984 SHIRLEY NAYARA MEGUINS MATOS, da CG, e com base no depoimento da acusada, o qual afirma que:

“QUE no dia do fato estava escalada para serviço administrativo do Centro de Inteligência, mas que por volta das 8h30min recebeu a determinação do TEN FRANK para realizar serviço de campo junto com o CB SANTANA, à época, em virtude da morte de um policial. QUE realizaram as diligências determinadas e na hora do almoço escolheram o restaurante localizado em frente ao Comando Geral, pois logo após, precisaria retornar aos administrativo para a confecção de umas escalas. QUE ao retornar do almoço percebeu que sua mochila que continha seu armamento não estava mais no carro. QUE percebeu que a porta do passageiro do lado direito estava com a borracha para fora. PERGUNTADO PELO PRESIDENTE se a natureza do

serviço exigia o uso do armamento? Respondeu que não, pois estavam realizando diligências de forma velada e não poderiam ser reconhecidos como policiais militares. Acrescentou que estava com a arma na mochila, pois depois iria assumir o serviço administrativo e estava sem carro, e por ter atentado contra um agente de segurança pública, optou por levar o armamento mesmo que na mochila visando a segurança do seu retorno para casa. [...]”

Conforme se verifica no termo de depoimento da acusada, esta, no decorrer do processo não conseguiu desqualificar o nexo da conduta e o resultado da transgressão disciplinar que lhe é imputada, posto que não apresentou justificativa plausível para a não ter tomado as medidas adequadas para prevenir o furto do material bélico que estava em sua posse, visto que adentrou ao estabelecimento comercial para fazer suas refeições e deixou o material furtado no interior do veículo oficial que utilizava, quando não estava em atividade de inteligência, concorrendo assim para que o material bélico fosse furtado. Ante o exposto resta evidente que a acusada tinha ciência dos riscos de deixar o material da Fazenda Estadual em local distante de onde estava, bem como tinha conhecimento das normas que regem a utilização de armamentos, não havendo, portanto, motivo/justificativa para tal omissão procedimental.

VI - DOSIMETRIA:

ANTECEDENTES DO TRANSGRESSOR lhes são favoráveis, pois, encontra-se no comportamento "BOM", há 4 (quatro) elogios individuais registrados em sua ficha no SIGPOL/PMPA. **AS CAUSAS QUE DETERMINARAM A TRANSGRESSÃO** não são favoráveis a acusada, pois não atentou para os princípios deontológicos da PMPA previstos no Art. 18 da Lei Estadual nº 6.833/2006, bem como o disposto no Art. 3º, V da Lei Complementar nº 053/2006, os quais tratam dos deveres funcionais que devem ser observados por todos os integrantes da PMPA, onde o policial militar deve sempre observar o princípio da legalidade ao observar as normas que regem a atividade inerente à sua função integrante da segurança pública, como zelo dos bens públicos afetos à PMPA; **A NATUREZA DOS FATOS E ATOS QUE A ENVOLVERAM** lhe é favorável, pois sua conduta não viola princípios da disciplina desta Instituição Policial Militar; **AS CONSEQUÊNCIAS QUE DELA POSSAM ADVIR** lhes são favoráveis, pois, conforme documentos anexados aos autos e depoimento, a acusada ressarciu o Estado do Pará ao pagar o valor correspondente do armamento furtado em sede de procedimento penal. **ATENUANTE** do art. 35, inciso I, não apresentando nenhuma **AGRAVANTE** do art. 36, bem como não apresentando nenhuma causa de justificação do art. 34, tudo da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006;

RESOLVO:

1 - **Discordar** com o relatório do Presidente do PADS, haja vistam que as provas constantes dos autos do presente processo administrativo demonstram a existência de prática de transgressão da disciplina policial militar atribuída à SD PM RG 42.984 SHIRLEY NAYARA MEGUINS MATOS, da CMG, posto que esta não tomou as devidas medidas administrativas pertinentes à guarda do armamento que estava em sua posse, contribuindo assim para o furto do referido material pertencente à fazenda estadual;

2 - **Punir** a acusada com **REPREENSÃO** por sua conduta está incurso nas transgressões disciplinares previstas nos inciso VII do Art. 18, assim como os itens XXIV e CVIII do Art. 37 da Lei 6.833, de 13 de fevereiro 2006 (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará), constituindo-se como transgressões de natureza “LEVE”, permanecendo no comportamento BOM, em Consonância com o Art. 31, §1º c/c o Art. 50, inciso I, “a”, bem como Art. 69, III, tudo do CEDPM;

3 - **Publicar** a presente Decisão Administrativa em Boletim Interno Mensal. **Providencie o DGA;**

4 - **Tome conhecimento** e providências o Chefe do Departamento Geral de Operações da Vice-Governadoria, no sentido de cientificar à policial militar, remetendo o termo de ciência ao NDC; para que no prazo legal, conforme preconiza o Art. 145, § 2º c/c o art. 48, §§ 4º e 5º do CEDPMPA, a

militar estadual possa interpor recurso, e caso não observe a legislação mencionada, que seja confeccionado o Trânsito em Julgado Administrativo. Providencie o DGO-VG;

5 - **Juntar** a presente Decisão Administrativa aos autos do PADS de Portaria nº 002/2023 — **CMG. Providencie o NDC;**

6 -**Arquivar** a 1ª e 2ª via dos presentes autos. **Providencie o NDC.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 22 de janeiro de 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Processo nº 2024/80269)

• **INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO - PADS Nº 002/2024 – CMG:**

O Chefe da Casa Militar da Governadoria, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 26, da Lei Complementar nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará), em face o Memorando nº173/2021 – CIAP/PMPA, de 23 de abril de 2021 e PAE nº 2021/424781, anexos à presente Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar Simplificado - PADS a fim de apurar os fatos constantes do Memorando nº173/2021 – CIAP/PMPA, em de que o 2º SGT QPMP-0 RG 13.036 CÉLIO NEGRÃO GOMES, desta Casa Militar, em tese, estaria recebendo de maneira irregular o benefício social “Auxílio Moradia”, conforme relatório expedido pela Polícia Militar do Pará. Tendo sua conduta, em tese, infringido os preceitos éticos descritos no Inciso VII do Art.18, bem como os incurso nos Incisos XX, XXIV, XLIII e §1º do Art. 37 da Lei Ordinária Nº 6.833/2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA). Constituindo-se conforme previsão do Inciso IV, §2º do Art. 31 da mesma norma legal, como transgressão de natureza “GRAVE”, com possibilidade de ser sancionado com até 30 (trinta) dias de “SUSPENSÃO”, conforme inciso II, art. 39, art. 40-A da Lei nº 6.833/2006 (CEDPMPA);

Art. 2º - Designar a 1º TEN QOPM RG 38893 RENATA DE JESUS CANUTO PIMENTEL, pertencente ao efetivo da CMG, como Presidente dos trabalhos referentes a presente Portaria, delegando-lhe para esse fim, as atribuições policiais militares que me competem.

Art. 3º - Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 15 (quinze) dias, conforme disposto no Art. 109 do CEDPMPA, a contar da data de recebimento desta pelo encarregado, prorrogáveis por mais 07 (sete) dias, se justificadamente necessário;

Art. 4º - Publicar a presente Portaria em Boletim Mensal da CMG. Providencie o Departamento Geral de Administração (DGA);

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-Pa, 25 de janeiro de 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria

(Processo nº 2024/96162)

B) INQUÉRITO POLICIAL MILITAR:

• **HOMOLOGAÇÃO DE IPM DE PORTARIA Nº 002/2023 – CMG**

ENCARREGADO: 2º TEN QOPM RG 42.797 IGOR ALAB NASCIMENTO SOUZA DOURADO.

INVESTIGADO: 3º SGT PM RG 36.591 WANDERSON ALEXANDRINO VIANA.

NOTÍCIA DE FATO: Parte Nº/2023 – DGO/CMG; PAE: 2023/964490.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso XXIII, da Lei Nº 9.661, de 1º de julho de 2022 (Lei de reestruturação organizacional da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará), c/c arts. 7º, alínea “h” e 22, do Código de Processo Penal Militar – CPPM, e;

CONSIDERANDO as averiguações policiais militares mandadas proceder, a fim de apurar a autoria, materialidade e circunstâncias dos fatos constantes na documentação anexa à portaria inaugural na qual o DGO comunica mediante a Parte Nº/2023 – DGO/CMG o roubo do armamento bélico que estava na posse do 3º SGT PM ALEXANDRINO no dia 22 de agosto de 2023 na Cidade de Belém.

RESOLVO:

1. **CONCORDAR** com a conclusão a que chegou o Encarregado do IPM de que não há indícios de crime militar e nem transgressão da disciplina policial militar por parte do investigado 3º SGT PM RG 36.591 WANDERSON ALEXANDRINO VIANA, na medida em que não foi corroborada nenhuma ação com dolo ou culpa do investigado quando do roubo do armamento (pistola Beretta APX Full Size calibre .40 S&w e 10 munições de .40), mediante ação de 04 (quatro) criminosos no dia 22 de agosto de 2023, às 03h30 na Av. Bruno Sechi, Bairro Bengui, Município de Belém/PA, sendo feita a comunicação do fato ao Centro Integrado de Operações – CIOp e registro do crime na delegacia de Polícia Civil na mesma data e comunicação formal à Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará. De modo que o investigado relata ter interesse em ressarcir o erário estadual no valor do material roubado, desde que proposto pelo Ministério Público Estadual.

2. **JUNTAR** a presente homologação aos Autos do IPM nº 002/2023-CMG. **Providencie o NDC;**

3. **REMETER** via dos autos ao Exmº. Sr. Juiz de Direito da Justiça Militar Estadual, para as providências de lei. **Providencie o NDC;**

4. **ARQUIVAR** a 1ª via dos autos no Núcleo de Disciplina e Correição. **Providencie o NDC;**

5. **REMETER** a presente homologação ao Departamento Geral de Administração, para fins de publicação em BIM. **Providencie o DGA.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém- PA, 23 de janeiro de 2024

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Processo nº 2024/85702)

• **INSTAURAÇÃO DE IPM Nº 001/2024/IPM – CMG**

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela letra “a” do Art. 10 do Decreto-Lei Nº 1.002/69 (Código de Processo Penal Militar - CPPM), em face do Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº2023/1450040, anexo à presente Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Inquérito Policial Militar – IPM para apurar os fatos trazidos à baila por meio dos documentos contidos no PAE nº 2023/1450040.

Art. 2º Nomear o 1º TEN QOPM RG 38885 JONATHAN WESLEY CASTRO DE SOUSA, pertencente ao efetivo da CMG, como encarregado do presente IPM, com fulcro na alínea “a” do art. 10, do Decreto-Lei nº 1.002/69 (CPPM), a fim de que proceda as investigações através de Inquérito Policial Militar, determinando a autoria, materialidade e as circunstâncias dos fatos relatados no bojo da documentação que segue anexa a esta Portaria, a qual versa sobre o furto, ocorrido no dia 23 de

dezembro de 2023 no Município de Ananindeua/PA, de uma pistola Beretta APX-RP, número de série: AA143651, patrimônio PMPA Nº 56015, bem como de 01 (um) spray max lote RJC 4902-21, pertencentes ao patrimônio do Estado do Pará, cautelados pelo CB PM RG 38873 ANDREZZA KETTERINE JUCÁ DA SILVA, na Casa Militar da Governadoria, delegando-lhe os poderes de polícia judiciária militar que me competem;

Art. 3º Fixar para conclusão dos trabalhos os prazos de lei;

Art. 4º Remeter a presente portaria ao DGA para publicação em BIM da Casa Militar;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 24 de janeiro de 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria

C) SINDICÂNCIA:

• INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA - PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 001/2024 – CMG

O Chefe da Casa Militar da Governadoria, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 26, da Lei Complementar nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará), em face ao Memorando nº 1.612/2023 - DGO/CMVG, de 20 de dezembro de 2024 e anexos à presente Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º – **Instaurar** Sindicância Disciplinar para apurar os fatos constantes no Memorando nº 1.612/2023 - DGO/CMVG e anexos, a qual versa sobre o óbito do 3º SGT BM RG 4223248 LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA JÚNIOR ocorrido no dia 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º - **Designar** o 2º TEN QOPM RG 42866 EUVALDO BEZERRA RAPOZO JÚNIOR, pertencente ao efetivo da CMG, como encarregado de Sindicância Disciplinar delegando-lhe para esse fim, as atribuições policiais militares que me competem;

Art. 3º - **Fixar** para conclusão dos trabalhos o prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data de publicação, prorrogáveis por mais 07 (sete) dias, se justificadamente necessário;

Art. 4º - **Publicar** a presente Portaria em BIM. **Providencie ao DGA;**

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-Pa, 02 de janeiro de 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria

(Processo nº 2024/122697)

• SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA - PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 001/2024 –

CMG

REFERÊNCIA: SINDICÂNCIA DE PORTARIA nº 001/2024 - CMG, de 02 de janeiro de 2024.

DOCUMENTO ORIGEM: Memorando nº 1.612/2023 - DGO/CMVG, de 20 de dezembro de 2023.

FATO: Investigar os fatos referentes às informações constantes no documento em epígrafe, o qual versa sobre o qual versa sobre o óbito do 3º SGT BM RG 4223248 LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA JÚNIOR ocorrido no dia 19 de dezembro de 2023.

RESOLVO:

1 **Concordar** com o parecer do Encarregado da Sindicância, e concluir, com base nos nas provas contidas aos autos, no sentido de que no óbito do 3º SGT BM RG 4223248 LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA JÚNIOR, ocorrido no dia 19 de dezembro de 2023, deu-se quando o referido militar estadual encontrava-se de folga quando foi alvejado por disparos de arma de fogo em frente à sua residência no Município de Ananindeua/PA, vindo à óbito em decorrência das lesões causadas, fato este ainda em investigação à cargo da Polícia Civil do Estado do Pará, na Delegacia de Homicídios de Agentes Públicos.

2 **Publicar** a presente solução no BIM. **Providencie o DGA;**

3 **Juntar** a presente Solução aos autos da SINDICÂNCIA nº 001/2024 – CMG. **Providencie o NDC;**

4 **Arquivar** a 1ª e 2ª via dos presentes autos. **Providencie o NDC.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém- PA, 29 de janeiro de 2024

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Processo nº 2024/122697)

D) REFERÊNCIA ELOGIOSA / CONSIGNAÇÃO:

O CEL QOPM RODRIGO ALEIXO MELO DOS SANTOS, Coordenador Militar do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que consignou referência elogiosa ao Oficial abaixo elencado:

ELOGIO: Ao CEL QOPM RG 27635 JORGE FABRÍCIO DOS SANTOS, lotado na Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, pelo engajamento e colaboração, como orientador da equipe técnica da Coordenadoria Militar do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, durante a elaboração dos Procedimentos Operacionais Padrão – POP's, que serão empregados neste Egrégio Tribunal de Justiça. Demonstrou extrema dedicação, presteza, competência e espírito de camaradagem, contribuindo de maneira essencial na missão, apresentou alto grau de profissionalismo e generosidade, atitudes como estas só engrandecem sua valorosa conduta, e que serve como exemplo a seus companheiros de profissão. É com grande satisfação e também impulsionado pelo dever de gratidão e justiça, que solicito a referência elogiosa individual a esse nobre Oficial, desejando-lhe sucesso em sua carreira profissional, almejando sempre a proteção divina sobre vossa vida (INDIVIDUAL).

(Transc. do BG nº 022, de 31 de janeiro de 2024).

E) JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO:

- NÃO HOUVE REGISTROS.

F) JUSTIÇA COMUM:

- NÃO HOUVE REGISTROS.

ASSINA:

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

CONFERE COM O ORIGINAL:

LUIZ ANDRÉ MENEZES DE SOUZA – CEL QOPM RG 27025
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO